

ATA N.º 23 – 2017/2021

Sessão Ordinária de abril

Aos dezanove dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte, na Sala Principal do Cineteatro Alba em Albergaria-a-Velha, com início pelas 21 horas e 10 minutos, reuniu, em Sessão Ordinária de abril, de acordo com o n.º 1 do artigo 3.º da Lei n.º 1-A/2020, de 19 de março, a Assembleia Municipal de Albergaria-a-Velha, residida pelo seu Presidente, Mário Rui de Almeida Branco, secretariado pela 1.ª Secretária, Sandra Margarida Pereira Marcelino e pelo 2.º Secretário, Martinho Nuno de Jesus da Silva e com a presença dos seguintes **Membros da Assembleia Municipal**: Paulo André Silva e Silva, Luís Serafim Baptista da Silva, Cristina Margarida Rodrigues Sequeira, Maria Conceição Gomes Vieira, indigitada a substituir Arménio Henrique Oliveira Martins Silva, Ana Maria Fernandes Carvalho, Carla Cristina Caetano Castro, indigitada a substituir Nuno Filipe Sachse de Almeida Salgado, Herculano Miguel Pereira Caetano, António Augusto Mendes de Lemos, indigitado a substituir Ana Daniela Marques Santiago e Pedro Jorge Rebelo Tavares, do CDS-PP; José Manuel da Silva Alho, Rui Filipe Silva Marques Sousa, João Paulo Lopes Branco, Luís Fernando Leal Duarte Oliveira e Carlos Miguel Melo Oliveira, indigitado a substituir Filomena Jesus da Silva Bastos, do PPD/PSD; Jesus Manuel Vidinha Tomás e Ludovina Correia da Silva, do PS. -----

As substituições foram efetuadas nos termos do artigo 78.º da Lei 169/99 de 18 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei 5-A/2002 de 11 de janeiro e subsequentes alterações. -----

Igualmente compareceram os Presidentes das Juntas de Freguesia, assim distribuídos: Jorge Manuel Lemos Silva, pela Junta de Freguesia de Albergaria-a-Velha e Valmaior; António Oliveira Duarte, pela Junta de Freguesia de Alquerubim; Hélder António de Almeida Brandão, pela Junta de Freguesia de Angeja; José Carlos Estrela Coelho, pela Junta de Freguesia da Branca, Henrique Daniel Silva Caetano, pela Junta de Freguesia de Ribeira de Fráguas; Adalberto Manuel Mónica Correia Póvoa, pela Junta de Freguesia de São João de Loure e Frossos. -----

Pela Câmara Municipal estiveram presentes o Senhor Presidente, António Augusto Amaral Loureiro e Santos, e os/as Senhores/as Vereadores/as, Delfim dos Santos Bismarck Álvares Ferreira, Catarina Rosa Ferreira Soares Mendes, Sandra Isabel Silva Melo de Almeida e José António Nogueira Souto Amaro Pereira, do CDS/PP; José Licínio Tavares Pimenta e António Nunes de Almeida, do PPD/PSD. -

Substituições: -----

Pediram substituição na presente sessão os/as Membros Municipais Arménio Henrique Oliveira Silva, Nuno Filipe Sachse de Almeida Salgado e Ana Daniela Marques Santiago, do CDS-PP e Filomena Jesus Silva Bastos, do PPD/PSD; Faltaram justificadamente os Membros Municipais Rui Manuel Pereira Marques, do CDS-PP e Lúcia Maria Azevedo Antão, do PPD/PSD. -----

Presidente da Assembleia Municipal – Informou que ia dar início à sessão, que corresponde à sessão de abril. Referiu que reuniam ali hoje cumprindo o dever de cidadania em tempo de grande incerteza e de grande ansiedade, referindo que uma pandemia ameaça o mundo no geral e cada um de nós em particular, que a nossa saúde e as nossas vidas se encontram em risco, obrigando, por tempo indeterminado, a alterações na nossa habitual maneira de viver e que, na ausência de tratamento eficaz

ou de vacina preventiva, as únicas armas para evitar esta doença designada por COVID-19 são a lavagem e higienização frequente das mãos e das superfícies eventualmente contaminadas, o uso de máscara, a etiqueta respiratória, o distanciamento físico entre pessoas e o evitar de aglomerações, nomeadamente em ambientes fechados. Sublinhou a importância de seguir as recomendações gerais da DGS para a prevenção da COVID-19 que nos indicam de forma clara a metodologia e dever de cidadania para tentar conter a disseminação da doença. Referiu que no século XXI e apesar de toda a panóplia tecnológica e saber, contra esta pandemia só temos estas armas, praticamente as mesmas que os nossos antepassados usaram noutras pandemias, com a agravante de no passado as deslocações de pessoas dentro do país e entre países serem substancialmente inferiores. Se são as armas que temos, há que as usar de forma permanente, consistente, voluntária e solidária. O vírus continua e continuará entre nós, mas, de bem com a saúde e de mal com a economia. Uma gravíssima crise económica já está instalada e com importante potencial de crescimento, ameaçando de outra forma a nossa vida e a maneira como vivemos. Neste contexto, competirá aos executivos locais, aos governos nacionais e às comunidades internacionais a criação de políticas que minimizem os efeitos da crise de modo a que ninguém fique para trás e que os objetivos primordiais e únicos sejam as pessoas e o seu bem-estar. Mais do que nunca, a palavra solidariedade deverá ser a palavra-chave de toda e qualquer política. Nós, enquanto Assembleia Municipal tentaremos fazer a nossa parte em relação a tudo o que procure e consolide essa solidariedade. Manifestou solidariedade e respeito por todos os que sofreram com a doença COVID, e em particular os que perderam a vida com a doença. Em sua memória, pediu a todos os presentes que o acompanhassem num sentido minuto de silêncio. Cumprido o minuto de silêncio o Sr. Presidente continuou referindo que esta Assembleia está solidária e agradecida a todos os cidadãos que de alguma forma combateram em diversos palcos a pandemia. Enquanto cidadão, agradeceu a todos os profissionais de saúde, a todas as forças de segurança, aos bombeiros, proteção civil, governantes, autarcas, funcionários públicos das autarquias, instituições humanitárias de utilidade pública, trabalhadores e responsáveis da indústria, comércio e serviços. Agradeceu ainda a todos os cidadãos que ficaram em casa para cumprir o confinamento imprescindível à contenção, ainda que temporária, da doença. Afirmou que falar de solidariedade também é falar de Abril. Abril encerra um mundo melhor, mais fraterno, mais solidário, mais equitativo. Referiu ainda que, este ano, a Assembleia quis evocar e festejar abril com os nossos jovens, era intenção ouvi-los, para que nos dissessem como veem a política e como se pretendem integrar nela para construir um mundo melhor, um mundo que tenha a mensagem de Abril. O vírus não deixou. Mas não vai impedir nunca que se fale e que se viva em democracia; o vírus não cala o humanismo nem impede o exercício dos direitos e liberdades individuais desde que o respeitem os direitos e liberdades dos seus pares e aceitem as decisões democraticamente assumidas. Informou que, pese embora não tenha sido festejado o 25 de Abril, hoje irá evocar-se Abril, solicitando a todos os líderes municipais que, de uma forma breve, deixem uma mensagem, numa altura em que esta mensagem ainda fará, eventualmente mais sentido. Deu assim a palavra ao líder do PS, seguidamente ao líder do PPD/PSD e por fim ao líder do CDS/PP. -----

Jesus Vidinha – PS – Usou da palavra, dizendo que acompanha as palavras proferidas pelo Sr. Presidente da Assembleia Municipal, pois, na verdade vive-se um tempo em que as tecnologias nos permitem tudo, mas depois há um vírus que destabiliza todo o mundo. Faz todo o sentido invocar

nestes tempos o 25 de Abril, e hoje fazer-se essa referência ao 25 de Abril, que se deveria comemorar, numa situação normal, em abril. Vive-se este tempo de confinamento, que acaba por ser uma metáfora do próprio dia em que se conquistou a liberdade, viveu-se um confinamento que condicionou a liberdade, a liberdade de movimentos, a liberdade de se associar, a liberdade de se conviver; Agora teve-se a possibilidade de aproximação à ausência dessa liberdade anterior ao 25 de Abril, mas numa situação diferente, numa situação mais confortável, no conforto dos nossos sofás, da nossa casa e da nossa família e por isso, este 25 de Abril foi um 25 de Abril diferente e talvez tenha levado muitos de nós a dar mais significado à comemoração desse dia. Mas também se vive um tempo em que faz todo o sentido e cada vez mais, comemorar Abril, porque se vê que a liberdade por vezes começa a ser ameaçada pelos extremismos que reduzem sempre o espaço de intervenção política e não só, e no fundo também a opinião de cada um. Não só por essa razão, a liberdade hoje, também se encontra sob ameaça, e por isso faz sentido comemorar o 25 de Abril, porque também se começa a assistir a muitos casos em que, com legitimidade democrática, e utilizando os seus mecanismos, com eleições, uma vez conquistado o poder, começam a condicionar a própria democracia, colocando em causa as instituições que garantem o estado de direito democrático, e como tal, a garantia da nossa liberdade dos nossos países. Têm-se exemplos na Europa, na Hungria, e também nesse país irmão, que é o Brasil, em que as instituições democráticas que dão garantias da liberdade e da democracia são postas em causa pelos principais responsáveis do país, e que foram eleitos pelo povo. Terminou a intervenção, esperando que no ano de 2021 possam estar todos a comemorar o 25 de Abril. -----

As intervenções dos líderes do PPD/PSD e CDS/PP dão-se aqui como inteiramente reproduzidas, ficando apenas à presente ata, fazendo parte integrante da mesma. (Anexo I, Fls. 2) e (Anexo II, Fls 1) Declarada aberta a sessão pelo Presidente da Assembleia Municipal, deu-se início à análise dos assuntos agendados para a mesma, conforme o Edital n.º 44/17-21, cuja Ordem de Trabalhos se transcreve: -----

A – Expediente, anúncios e informações prestadas pela Mesa; -----

B – Apresentação de votos de congratulação, saudação, protesto, pesar ou outros; -----

C – Período Antes da Ordem do Dia; -----

D – Período da Ordem do Dia: -----

Ponto 1 – Apreciação e votação da ata da Sessão Ordinária de fevereiro, realizada em 28.02.2020; -----

Ponto 2 – Apreciação da Informação Escrita do Senhor Presidente da Câmara Municipal sobre a “Atividade Municipal” e “Situação Financeira do Município”; -----

Ponto 3 – Apreciação da Informação Escrita do Senhor Presidente da Câmara Municipal sobre os atos praticados ao abrigo da Lei n.º 6/2020, de 10 de abril, na sua redação atual - Regime excecional de promoção da capacidade de resposta das autarquias locais no âmbito da pandemia da doença COVID-19; -----

Ponto 4 – Apreciação e votação, para ratificação, da decisão de aprovação do Mapa de Fluxos de Caixa, do ano de 2019, e da Modificação ao Orçamento (2.ª Revisão) e às Grandes Opções do Plano (2.ª Revisão) do Município de Albergaria-a-Velha para 2020; -----

Ponto 5 – Apreciação e votação dos Documentos de Prestação de Contas do Município de Albergaria-a-Velha relativos ao exercício de 2019; -----

Ponto 6 – Apreciação e votação do Mapa de Pessoal da Câmara Municipal de Albergaria-a-Velha para 2020 – 1.ª Alteração; -----

Ponto 7 – Apreciação e votação de atribuição de apoio financeiro à Freguesia de São João de Loure e Frossos, destinado à execução de obras de reabilitação do caminho marginal ao Rio Vouga, dos Plátanos até ao Cubo. -----

Ponto 8 – Apreciação e votação de atribuição de apoio financeiro à Freguesia de Angeja, destinado à execução de obras de reabilitação de caminhos afetados pelas intempéries; -----

Ponto 9 – Apreciação e votação de atribuição de apoio financeiro à Freguesia de Ribeira de Fráguas, destinado à execução de obras de reabilitação da antiga escola do 1.º Ciclo Básico de Carvalhal; -----

Ponto 10 – Apreciação e votação de atribuição de apoio financeiro à Freguesia de Albergaria-a-Velha e Valmaior, destinado à execução de obras de reposição da vedação da Escola Primária de Vila Nova de Fusos, com reconstrução de muro; -----

Ponto 11 – Apreciação e votação do projeto de Regulamento Municipal sobre as formas de apoio às freguesias do Município de Albergaria-a-Velha, no mandato 2017/2021 – 1ª alteração; -----

Ponto 12 – Apreciação e votação, para ratificação, da decisão de concessão de apoio material às freguesias, no âmbito do combate à pandemia COVID-19; -----

Ponto 13 – Apreciação dos compromissos assumidos ao abrigo da autorização prévia genérica favorável à assunção de compromissos plurianuais, no âmbito da Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso (LCPA), emitida pela Assembleia Municipal – período de 13 fevereiro a 28 de maio 2020; -----

Ponto 14 – Proposta de aprovação em minuta, para efeitos da sua imediata executoriedade, dos pontos 4 a 12 do presente Edital, nos termos do n.º 3, do art.º 57.º, do Anexo I, à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

A – Expediente, anúncios e informações prestadas pela Mesa; -----

Ato contínuo, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal deu conhecimento da correspondência recebida, nomeadamente: -----

Da Unidade de Gestão Administrativa e de Atendimento – Envio das fotocópias das atas das reuniões da Câmara Municipal n.ºs 03 a 11/2020; -----

Da Sociedade de Revisores Oficiais de Contas “PALM – Pereira, Almeida, Linhares, Monteiro & Associado, SROC, Lda.”, envio da Certificação Legal das Contas, relativos ao Relatório de Gestão e Demonstrações financeiras consolidadas do exercício findo a 31 de dezembro 2019 do Município de Albergaria-a-Velha; -----

Da CPCJ de Albergaria-a-Velha - Comunicação da Presidente Cessante da CPCJ, da cessação das suas funções, enquanto Presidente daquela Comissão - Comunicação da Presidente eleita Prof.ª Filomena Bastos, Representante do Ministério da Educação nesta CPCJ, do início das respetivas suas funções. -----

B – Apresentação de votos de congratulação, saudação, protesto, pesar ou outros; -----

José Alho – PPD/PSD – Apresentou um Voto de Pesar pelo falecimento, no passado dia 19 de abril de 2020, do Padre Manuel Joaquim Tavares Cirne, **o qual fica anexo à presente ata, fazendo parte integrante da mesma (Anexo III, FIs. 2)**.. -----

Jesus Vidinha – PS – Apresentou um Voto de Louvor pelo papel desempenhado pelos médicos, enfermeiros, demais profissionais de saúde e bombeiros da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Albergaria-a-Velha no combate à pandemia Covid, o qual fica anexo à presente ata, fazendo parte integrante da mesma (Anexo IV, Fls. 1). Apresentou depois, um Voto de Pesar às vítimas do COVID no concelho, o qual fica igualmente anexo à presente ata, fazendo parte integrante da mesma (Anexo V, Fls. 1). -----

Paulo Silva – CDS/PP – Apresentou um Voto de Louvor ao Clube Desportivo de Campinho, por ter obtido, em 19 de maio de 2020 o estatuto de utilidade pública, o qual fica anexo à presente ata, fazendo parte integrante da mesma (Anexo VI, Fls. 1). -----

Presidente da Assembleia Municipal – Considerando que os Votos de Louvor e de Pesar apresentados foram subscritos por todos os Grupos Municipais, declarou os mesmos aprovados, por unanimidade. -----

C – Período Antes da Ordem do Dia; -----

Presidente da Assembleia Municipal – Declarou aberto o Período Antes da Ordem do Dia, informando haver duas inscrições e dando de imediato a palavra ao Membro Municipal Luís Oliveira. --

Luís Oliveira - PPD/PSD – Usou da palavra dizendo que se viviam tempos muito difíceis, inseguros para todos e mesmo em ditadura e na guerra que Portugal travou nas suas ex-colónias, nunca se viveu uma situação tão intensa como esta, caracterizada por um inimigo invisível que poderá estar num local e grupo de amigos que tomamos como seguro. Referiu que este COVID-19 veio colocar tudo em causa, dizendo que não existe mais o conceito de lugar seguro e o seu combate colocou grandes problemas económicos a todos: às instituições, às empresas, ao país. No entanto, pelo facto de muitas entidades municipais se encontrarem encerradas, existem muitos fundos municipais disponíveis, os quais deveriam ser alocados de modo a reduzir a onda de choque destrutiva que atravessa a economia local. Dirigiu-se ao Sr. Presidente da Câmara Municipal, afirmando que era hora de agir, lembrando-o do conceito de ação e de fazer mais coisas apresentada pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal às eleições de 2013, mas que passou nos últimos tempos para uma forma de acomodamento à situação, à manutenção do poder e não à construção de um novo futuro. Referiu ainda que o futuro, neste momento, passa por ações para combater os efeitos negativos deste COVID-19 e também por ações concretas, eventualmente mais simples, como por exemplo a recolha e tratamento de lixo, lembrando que continua a assistir-se a uma situação deplorável nesta matéria. Declarou que não basta gastar mais dinheiro num veículo suplementar de recolha de lixo, se por exemplo, à porta de sua casa, tal como acontece em todo o concelho, existe um contentor de lixo que foi objeto de lavagem e desinfeção pela última vez no início de outubro de 2019, ou seja, há cerca de nove meses atrás. Referiu ainda que não é com estas atitudes que se promove a saúde pública e nestes tempos de COVID-19 é que se verifica os bens mais preciosos que se tem. Referiu saber que a lavagem e desinfeção dos contentores é um processo caro e que encarece o tratamento e a recolha do lixo, mas é necessário e imperioso ser assegurado. Aliás, esta foi uma crítica ao caderno de encargos que trouxe ao concurso público para a futura recolha e tratamento dos resíduos sólidos urbanos. Lembrou o Sr. Presidente da Câmara Municipal que voltou a não valorizar aquela questão nem se dignou a discutir o aumento do número de lavagens e desinfeção dos contentores. Referiu que o atual poder entende que a oposição (PSD) não deveria fazer sugestões e ou reparos e ou críticas, mas felizmente vivemos numa sociedade

democrática e o 25 de Abril foi há 46 anos e não é propriedade de um grupo de pessoas, mas sim de todos e por isso está consagrado o direito da livre opinião e crítica. Relembrou que a fortaleza de uma democracia também se constrói com uma oposição vigilante e crítica do poder. Depois, referiu que a COVID-19 não pode cortar outros desígnios da atividade municipal nomeadamente as obras, referindo o brutal atraso da reparação do pontilhão de Alquerubim a Fontinha, já que se trata de uma via rodoviária essencial à região e à freguesia de Alquerubim, para a qual, desde o passado dia 22 de dezembro, cerca de sete meses, não existiam alternativas credíveis. Disse entender que este facto demonstra no mínimo um desleixo e insensibilidade do Sr. Presidente da Câmara Municipal para com o sofrimento causado às gentes que ali circulam. -----

Presidente da Assembleia Municipal – Deu a palavra ao Membro Municipal Jesus Vidinha. -----

Jesus Vidinha – PS – Usou da palavra, informando que queria colocar duas questões no Período Antes da Ordem do Dia. Em primeiro lugar, informou que foram confrontados, com surpresa, com o lançamento do período de discussão pública do Regulamento de Apoio às Coletividades Locais durante o período de confinamento, considerando que, numa altura em que foi declarado o estado de emergência, todas as associações suspenderam as suas reuniões e assembleias gerais, verificando-se que muitas delas ainda não se realizaram, ficando surpreendidos com o facto de não ter havido o cuidado por parte da Câmara Municipal de adiar essa auscultação e procurar que ela fosse feita num período em que as associações e os seus dirigentes estivessem mais disponíveis para participar nesse processo que tanto interessa às associações do nosso concelho. A segunda nota que deixou foi que na última assembleia de freguesia de Angeja foram confrontados com o facto de, durante o último período de intervenção de manutenção do Parque do Areal, os sobrantes que resultaram dessa manutenção foram lançados no Rio Vouga, suscitando a estupefação dos presentes e designadamente a do próprio, lembrando que existe um departamento ambiental que deve cuidar das coisas do ambiente, sendo de todo errado lançar os sobrantes, nem que seja numa linha de água, deixando esta nota, repercutindo aquilo que foi dito nas assembleias de freguesia, fazendo votos para que a situação seja corrigida. Disse ainda entender existir, apesar das várias iniciativas de âmbito ambiental, alguma incoerência nas políticas ambientais do concelho, observando-se boas medidas no que respeita ao ambiente, e outras que classificou de anti ambientais, as quais deveriam ser corrigidas, no sentido da preservação ambiental. -----

Presidente da Assembleia Municipal – Deu a palavra ao Membro Municipal Paulo Silva. -----

Paulo Silva - CDS/PP – Usou da palavra, indicando que nunca as políticas do município foram tão atuais e tão acertadas, no fundo o município apenas vai ter que, e já não é pouco, face à exiguidade de meios de reforçar aquilo que já era uma política virada para as pessoas, para as suas necessidades, para a coesão territorial e social, para ajudar os casos mais difíceis, especialmente em termos de habitação, elencando as políticas de arrendamento, de apoio escolar, ente outras. Referiu, como já fez várias vezes, que já passou o tempo das grandes obras, sendo agora tempo de manter as que se fizeram, mas acima de tudo, de cuidar daqueles que as frequentam, porque as grandes obras não valem de nada se não houver pessoas a viverem bem e liberdade não existe se as pessoas não tiverem meios de subsistência. Portanto, fez um apelo para que o município reveja as suas políticas de apoio social, diretamente à senhora vereadora, Dr.^a Catarina Mendes, com o Sr. Presidente da Câmara Municipal, e que reforce estas políticas, no que for possível, dentro dos constrangimentos normais, para

que, neste momento que se avizinha, de uma crise social que vai suceder à atual crise sanitária, provavelmente a partir de setembro, que o município comece já a preparar com tempo, como normalmente faz neste tipo de coisas, e não a reboque, muitas vezes desta ou daquela medida espontânea e não planeada, mas que se prepare e sim, que pergunte, naquele espírito de que falou do 25 de Abril e que em colaboração com o PSD e com o PS se prepare, para este concelho, uma política de solidariedade, de igualdade e de apoio à população. -----

Presidente da Assembleia Municipal - Não havendo mais intervenções, deu a palavra ao Sr. Presidente da Câmara Municipal para os esclarecimentos que entendesse pertinentes. -----

Presidente da Câmara Municipal – Usou da palavra, expressando a sua solidariedade para com todos os Albergarienses que nos últimos quatro meses sofreram, viveram e vão ter que viver e que se adaptar a esta nova realidade. O Município de Albergaria tem transmitido ao longo destes dias, destas semanas, destes meses, um voto de confiança a todos: às pessoas, às empresas, às coletividades, à sociedade e aos profissionais, porque quer se queira quer não, o que nos diferencia dos outros, enquanto país, é o povo, é a população em geral. Mais uma vez, Portugal e Albergaria mostraram ter capacidade e resiliência face a este novo desafio. E as suas primeiras palavras vão para a população em geral, pelo comportamento exemplar, pela solidariedade, pela colaboração que tiveram para com todos os que lhe são próximos. Em relação às questões colocadas pelo Membro Municipal Luís Oliveira, referiu que o lixo é algo que se tem discutido, já tendo assumido por diversas vezes nesta assembleia que é a pedra no seu sapato, demonstrando a humildade para reconhecer quando algo que não está bem conduzido, assumindo a responsabilidade deste processo. Reforçou que será sempre ele a assumir os insucessos do município e que os sucessos são dos seus vereadores, dos seus Presidentes de Junta e da população em geral. Relembrou que já tinha dito nesta Assembleia Municipal ter-se verificado para o município uma redução de custos de mais de 800.000,00€ nestes quatro anos e meio. Sem dúvida, qualquer um dos presentes preferiria não ter aquela redução de custos e ter um serviço de qualidade, sendo no entanto importante dizer que o município não pagou, como outros municípios no país, por um serviço que não foi feito, informando que muitos municípios pagaram mais do dobro de Albergaria por um serviço igual, pelo que solicitou ao Membro Municipal Luís Oliveira que tivesse também a humildade de reconhecer este facto. No que respeita ao pontilhão de Alquerubim a Fontinha, agradeceu ao Presidente da Junta da Branca ter trazido este assunto à última assembleia, e lembrando que o Membro Municipal Luís Oliveira teve um papel preponderante no executivo do PPD/PSD, recordou que aquele executivo demorou dois anos para fazer um arranjo de uma ponte, enquanto o executivo atual demorou sete meses, dizendo ainda que se poderia comparar o projeto daquela ponte com o projeto de Valmaior, nos aspetos técnico e de complexidade, para se verificar que a intervenção foi rápida, quando comparada com a efetuada na ponte em Valmaior. Apesar de tudo, reconheceu os incómodos causados à população, nomeadamente pelo percurso que tiveram de fazer durante algumas semanas, pedindo desculpas pelos mesmos e por algum problema, tendo em consideração as condições climatéricas. No entanto, ao fim de sete meses, a obra encontrava-se concluída, estando lá para futuro. Em relação ao Membro Municipal Jesus Vidinha, respondeu que o Regulamento de Apoio às Coletividades Locais está em discussão e, caso se verifique ser necessário, alargar-se-á o período de discussão, tendo as coletividades tempo para participar na discussão, considerando ser importante que todos reconheçam que, ao fim de um período de consolidação do

projeto, é necessário ouvir todas as coletividades e melhorar todos os apoios. Informou que aquando da discussão das contas de 2019, irão falar em termos objetivos naquilo que houve de melhoria de apoios às coletividades nestes últimos sete anos, referindo não ter havido falta de apoio, de respeito e de valorização por todas as coletividades, associações desportivas e culturais no nosso município. Acrescentou ainda que há um aumento significativo de apoio a essas coletividades, que não tem havido falta de apoio financeiro e também o apoio de presença efetiva da valorização e reconhecimento do trabalho e do esforço de todas essas coletividades. Quanto ao Parque do Areal, referiu não ter conhecimento da situação descrita pelo Membro Municipal Jesus Vidinha, não existindo registo da situação reportada. Informou que a autarquia contou com o apoio da Junta de Freguesia, não podendo validar aquela informação como correta ou verídica. Referiu que hoje em dia as pessoas têm um respeito e um comportamento exemplar em matéria ambiental e que não podendo afirmar que ela não existiu, custa-lhe a crer, ter-se verificado a situação descrita. Concluiu agradecendo à Junta de Freguesia que trabalhou com a Câmara Municipal na obra referida e aos técnicos da Câmara Municipal. Referiu que o município de Albergaria trabalha sempre em parceria com as Juntas de Freguesia, trabalha sempre em apoio com os operadores, não tendo qualquer registo dessa situação. -----

Luís Oliveira – PPD/PSD - Referiu que estava a analisar e ou a criticar as ações feitas neste mandato em Albergaria, porque o seu mandato é em Albergaria, iniciou-se em 2017 e termina em 2021. -----

Presidente da Assembleia Municipal - Deu a palavra ao Presidente da Câmara Municipal para os esclarecimentos que entendesse pertinentes. -----

Presidente da Câmara Municipal – Usou da palavra, dizendo estar à vontade nesta matéria e, muito objetivamente, referiu que houve uma economia do município, pese embora reconheça não ter resultado numa melhoria de qualidade na vida das pessoas. No entanto, o procedimento que deu origem à contratação do serviço foi elaborado numa perspetiva de criar mais valor, melhor qualidade de serviço à população e reduzir custos. Lembrou que nos concursos públicos há regras que foram estudadas, há procedimentos legais que foram seguidos, há Cadernos de Encargos que foram feitos, e que o procedimento foi elaborado em parceria com outros dois municípios da CIRA, que à data tinham executivos de partidos políticos diferentes do desta autarquia e que houve sempre uma preocupação e um espírito no âmbito da comunidade intermunicipal de existir um entendimento entre municípios, independentemente da cor partidária, de, através de contratos em parceria se criar mais valor, melhor qualidade de serviço à população e de redução de custos. E foi nesse âmbito que se fez o contrato de recolha de lixo em parceria com os municípios de Vagos e Oliveira do Bairro, independentemente dos partidos dos executivos dos três municípios, com o qual se pretendeu criar massa crítica para prestar um melhor serviço à população. -----

Presidente da Assembleia Municipal – Não havendo mais inscrições, deu início ao Período da Ordem do Dia. -----

D – Período da Ordem do Dia -----

Ponto 1 – Apreciação e votação da ata da Sessão Ordinária de fevereiro, realizada em 28.02.2020; -----
O Sr. Presidente da Assembleia Municipal informou que se iria passar à apreciação e votação da ata da assembleia ordinária de Fevereiro, realizada em 28 de fevereiro de 2020 e que o Membro Municipal Jesus Vidinha solicitou, já posteriormente ao período em que se envia o documento final, uma correção àquela ata, na linha 152, devendo, onde se lê, “o problema trouxe”, ler-se, “o problema teve”.

Considerando que se trata apenas de uma questão de palavras, que não altera absolutamente nada, informou não ter problema, se for caso disso, em aceitar aquela pequena emenda. Não havendo inscrições para intervir, colocou à votação a ata da Sessão Ordinária de fevereiro, realizada em 28 de fevereiro de 2020. -----

Votação: Colocada a votação a ata da reunião da Sessão Ordinária de fevereiro, realizada em 28 de fevereiro de 2020, esta foi aprovada por unanimidade dos/as Membros Municipais presentes e com direito de voto. Não participaram na votação da presente ata os/as Membros Municipais Maria Conceição Vieira e António Lemos, do CDS-PP e Carlos Oliveira, do PSD, por não terem estado presentes na reunião a que ela respeita. -----

Presidente da Assembleia Municipal – Ato contínuo, deu início à apreciação do ponto 2. -----

Ponto 2 – Apreciação da Informação Escrita do Senhor Presidente da Câmara Municipal sobre a “Atividade Municipal” e “Situação Financeira do Município” -----

O Sr. Presidente da Assembleia Municipal informou que, para além deste ponto, será apreciado, no ponto 3, por força de Lei, uma informação com aquilo que foi feito com base na legislação excecional para este período de COVID. Desta forma, neste ponto serão discutidos os assuntos habituais, e que se reportam ao período entre fevereiro e abril. Deu depois a palavra ao Sr. Presidente da Câmara Municipal para os esclarecimentos que entendesse pertinentes. -----

Presidente da Câmara Municipal – Usou da palavra dizendo que estaria disponível perante a Assembleia para esclarecer alguma informação que os Membros Municipais entendessem como pertinente. -----

Presidente da Assembleia Municipal – Solicitou que fossem feitas as inscrições para intervenção no ponto 2. -----

Jesus Vidinha – PS – Usou da palavra, dizendo considerar interessante a iniciativa relativa às *ecopontas*, medida que vai ao encontro daquilo que se pretendia no concelho, que é uma boa política ambiental, referindo no entanto que o Grupo Municipal do PS gostaria de ver aquela iniciativa estendida a todas as freguesias, porque quem frequenta aquelas freguesias, ou quem passa designadamente nos locais de maior convívio social, cafés, etc, não deixa de reparar na existência de beatas de cigarros espalhadas pelo chão, apesar da existência de uma legislação que penaliza esse lançamento, e evidentemente refletindo a falta de civismo dos fumadores, pelo que gostariam de ver estendidas essas medidas às restantes freguesias. Sublinhou que não poderiam existir dois concelhos dentro de um concelho, não poderia haver uma cidade onde existe um conjunto de meios públicos que proporcionam qualidade de espaço ambiental aos munícipes e não existirem esses mesmos equipamentos nas freguesias, que não poderia haver munícipes de primeira e munícipes de segunda, fazendo votos para que, à semelhança do que acontece com os *ecopontos*, que estão distribuídos por todo o concelho, se proceda à colocação dessas *ecopontas* nas restantes freguesias do concelho. Também na temática dos resíduos, referiu que no Parque da Boca do Carreiro situado na Pateira de Frossos, que faz parte da Rede Natura 2000, sobre o qual a Câmara Municipal está a desenvolver um projeto muito bom, apresentado em 2005 pelo Partido Socialista, para a construção do Centro de Interpretação Ambiental em Frossos, que felicitou, referiu estar colocado um *ecoponto* precisamente em cima da Pateira de Frossos, onde são colocados todos os tipos de resíduos sólidos, sem qualquer preocupação ambiental, situação que considera ser, mais uma vez, incoerente em termos de política ambiental. Desta forma,

alertou mais uma vez para a localização dos ecopontos, referindo ainda que em Angeja identificou dois situados a um metro da linha de água da Ribeira do Fontão, designadamente um que já havia referido, em frente à Fundação Creche Helena Albuquerque Quadros e outro na Rua da Várzea. Afirmou que bastava um erro de operação de um daqueles equipamentos para que muitos daqueles resíduos sejam vertidos na Ribeira do Fontão, resultando na contaminação das águas. Chamou ainda a atenção para o facto de muitos desses ecopontos estarem localizados nas valetas, o que causa derrame de resíduos sólidos para as mesmas. Com as chuvas, é evidente que todos esses resíduos vão parar às linhas de água, pelo que será necessário rever a localização dos ecopontos nas freguesias de Frossos, Angeja e São João de Loure. Referiu não se tratar de um problema exclusivo de Albergaria-a-Velha, nos outros concelhos também se verifica, chocando-o no entanto que na Pateira de Frossos, que tem uma pista ciclável utilizada por muita gente, felizmente com grande sucesso, por famílias inteiras que passeiam, são confrontadas com uma zona paisagística brilhante, e na qual se pretende desenvolver o projeto ambiental, existam ecopontos onde os resíduos sólidos por vezes, são lançados fora desse mesmo ecoponto. Mencionou a existência de incoerências, recordando como exemplo que o município de Albergaria-a-Velha conjuntamente com os restantes municípios da CIRA ter aderido à pegada ecológica dos municípios portugueses, um projeto da Universidade de Aveiro, que vai ao encontro dessa necessidade de preservação ambiental, reduzindo a pegada ecológica, verificando-se no entanto falhas de localização dos ecopontos em pontos sensíveis ambientalmente. Continuando, indicou não se encontrarem na Informação Municipal os montantes dos subsídios atribuídos às Associações, como já tinha acontecido em informações anteriores, tendo já chamado à atenção para este facto numa das últimas Assembleias Municipais, tendo tido conhecimento destes montantes através da comunicação social. Continuando, referiu que, à semelhança das ecopontas, verificava a existência de um outro projeto, relativo à cobertura de Wi-Fi no município, que considera também importante, solicitando igualmente que não fossem esquecidas as restantes freguesias. Por fim, felicitou a Câmara Municipal pela adesão ao projeto europeu URBAT, lembrando existirem ainda alguns problemas na comunidade escolar, designadamente relacionados com a inserção social de pequenas etnias e que é preciso também apresentar e desenvolver projetos vocacionados para essas etnias que têm as suas particularidades muito específicas. -----

Luís Oliveira – PPD/PSD – Referiu que na tabela de informação sucinta referente às obras por empreitada, constata-se que após Assembleia Municipal e após as inúmeras chamadas de atenção por parte da oposição, nada é feito pelo atual executivo municipal no que se refere ao incumprimento dos prazos das obras, questionando se o problema reside em quem define o prazo e execução de uma empreitada e nos critérios que aplica, ou se não é garantida por parte da Câmara Municipal uma fiscalização eficiente das empreitadas, o que resulta num elevado prejuízo para o município. Como exemplo, questionou como se justifica que, para a empreitada da valorização dos Caminhos de Fátima com a consignação assinada em abril de 2019 com prazo de execução de 90 dias, somente mais 365 dias depois a mesma esteja concluída. Para a empreitada da CIRA “Reperfilamento, limpeza e proteção da marginal do Rio Vouga”, com a consignação assinada em 2019 e com prazo de execução de cinco meses, a taxa de execução da empreitada constitui uma verdadeira surpresa e, pasme-se, a mesma ainda não se encontra concluída. A empreitada de correção do traçado da Rua da Bela Vista e a Rua do Sobreiro, em Alquerubim, com a consignação assinada em julho de 2019 com prazo de execução de

60 dias, a mesma ainda se encontra em execução de 95%. Relativamente à empreitada de beneficiação de estabelecimentos de ensino, com a consignação assinada em outubro de 2019 e um prazo de execução de 150 dias, esta apresenta oito meses depois, a taxa de execução de 68,8%. Na empreitada de beneficiação de rotundas, com consignação assinada em dezembro de 2019 e um prazo de execução de 15 dias, esta apresenta tão somente em junho de 2020, seis meses depois, uma taxa de execução de 58,4%. Todas estas empreitadas têm em comum um facto de terem transitado para o ano de 2020, quando as mesmas deveriam estar concluídas em 2019. Alertou ainda o Sr. Presidente da Câmara Municipal que a empreitada municipal de beneficiação e recuperação de infraestruturas rodoviárias municipais na qual está incluída a recuperação do pontilhão que faz a ligação entre Alquerubim à Fontinha, Estrada Municipal 577, cuja consignação foi assinada em março de 2020 e o trânsito está encerrado desde 22 de dezembro de 2019 e um prazo de execução de 60 dias, têm uma taxa de execução em junho de 2020, de uns míseros 29,7%. Terminou referindo que o povo de Alquerubim e de toda a zona sul do concelho, merece seguramente, mais e melhor. -----

Presidente da Assembleia Municipal - Deu a palavra ao Sr. Presidente da Câmara Municipal. -----

Presidente da Câmara Municipal – Usou da palavra começando por responder ao Membro Municipal Luís Oliveira, dizendo deduzir da sua intervenção que os técnicos da Câmara de Aveiro, Estarreja e de Albergaria não são competentes, solicitando que ficasse registado em ata que os fiscais da Câmara de Aveiro, de Estarreja e de Albergaria não são competentes em relação aos órgãos do Baixo Vouga, bem como que o Membro Municipal Luís Oliveira referiu que os técnicos da Câmara Municipal de Albergaria não têm capacidade para fiscalizar as obras. Continuou, dizendo ser evidente que para todas as obras que são lançadas é estabelecido um prazo razoável, exemplificando com o projeto da requalificação do Bairro Eugénio Ribeiro, para o qual foi conseguida uma candidatura pela Dr.ª Catarina, e quando se iniciou a obra surgiram vários constrangimentos não previstos, que implicaram a necessidade de um acréscimo de obras, constatando-se por exemplo que o saneamento era para trás, por se tratar de um edifício construído nas décadas de 60/70 e que as casas de banho da frente não tinham saneamento, sendo despejadas para a linha de água, implicando necessariamente alterações ao projeto. Ou seja, muitas vezes quando se começa a mexer nos projetos, chega-se à conclusão que não só pode haver um acréscimo como inclusivamente, além dessa alteração, haverá uma limitação de tempo. Depois, também existe a questão da falta de mão-de-obra no setor de atividade da construção civil, que já referiu por várias vezes e que é sentido por todas as Câmaras Municipais, que têm tido grandes dificuldades em conseguir empresas para os concursos e causa atrasos nos mesmos. Sublinhou que os técnicos da Câmara Municipal são pessoas de bem, são pessoas que no passado trabalharam com o Membro Municipal Luís Oliveira e não perderam entretanto as suas capacidades, e que anteriormente também se verificavam atrasos. Referiu ainda há pouco ter dado o exemplo da ponte de Valmaior, cujas obras demoraram dois anos, enquanto este executivo demorou sete meses, e verificaram-se dificuldades no que respeita às condições climáticas. Em relação ao Membro Municipal Jesus Vidinha, deu duas ou três notas: relativamente aos ecopontos em Frossos, disse fazer todo o sentido e concordar com a sua retirada, dizendo que foi uma crítica construtiva e que se procederá em conformidade, referindo no entanto que o problema não são os ecopontos mas o facto de ser colocado lixo indiferenciado junto aos mesmos, situação que se verifica em todo o município, considerando ser necessária uma mudança de comportamento das pessoas. O município de Albergaria adquiriu mais de

dezanove ecopontos que foram distribuídos por todas as freguesias. O reforço de ecopontos é uma aposta do município. Informou ainda que há um projeto, uma candidatura que o município de Albergaria apresentou na presente data que abrangerá todas as freguesias, que tem como finalidade o tratamento dos verdes, pretendendo-se colocar compostagem em todas as freguesias. Será lançado um convite a todos os Presidentes de Junta, para começarem a tratar os verdes, mesmo que a candidatura não seja aprovada, o município de Albergaria vai começar a tratar este problema. As pessoas não vão ter razões para não fazer a triagem dos lixos, passando a haver uma resposta. Se as pessoas quiserem, e referiu que conta e acredita nas pessoas de Albergaria, irão ter um município, daqui para a frente, mais responsável e mais verde. Além deste reforço dos ecopontos em todas as freguesias de todo o município, há um outro aspeto que é o “porta à porta”, que irá estender-se gradualmente às outras freguesias: Foi um projeto, e os números estão espelhados, que correu muito bem inicialmente, tendo a ERSUC reconhecido o sucesso desse projeto, pela quantidade de estabelecimentos que aderiram e pela quantidade de recolha, tendo no entanto o mesmo sido interrompido por causa da COVID, mas que já se encontra retomado. Disse acreditar tratar-se de uma operação que terá sucesso, porque crê que bons comportamentos geram bons comportamentos e seria uma aposta do executivo para a resolução de um problema que existe, e, como já dito várias vezes, pretende-se transformar o município numa referência no âmbito da sustentabilidade ambiental. Referiu ainda que Albergaria-Velha foi um dos primeiros, no âmbito da CIRA, a estabelecer metas e critérios de monitorização nesta matéria, não tendo receio em ser monitorizado pela gestão em termos ambientais. -----

Presidente da Assembleia Municipal deu a palavra ao Membro Municipal Luís Oliveira. -----

Luís Oliveira – PPD/PSD – Usou da palavra, dizendo que o Sr. Presidente da Câmara Municipal é que estaria a valorizar os técnicos, e que ele não desvalorizou, pedindo para ficar também registado. Conclui afirmando que afinal era factual os atrasos nas obras, que existem e são recorrentes. -----

Presidente da Assembleia Municipal - Deu a palavra ao Sr. Presidente da Câmara Municipal. -----

Presidente da Câmara Municipal – Usou da palavra, dizendo que era evidente que tinha falado dos técnicos, que são os mesmos que trabalharam com o Membro Municipal Luís Oliveira, solicitando que, caso exista algo de que esta Assembleia necessite de tomar conhecimento, preste essa informação. ----

Luís Oliveira – PPD/PSD – Usou da palavra dizendo que o Sr. Presidente da Câmara Municipal estava a querer fulanizar coisas que são da sua responsabilidade. Referiu ainda que as obras municipais, queira o Sr. Presidente da Câmara Municipal ou não queira, seriam sempre da sua responsabilidade e que não estaria ali para fulanizar quem é ou quem não é o funcionário que falha ou deixa de falhar, sendo isso responsabilidade do Sr. Presidente da Câmara Municipal. Referiu ainda que o próprio já não tinha qualquer responsabilidade naquela área. -----

Presidente da Assembleia Municipal - Deu a palavra ao Sr. Presidente da Câmara Municipal. -----

Presidente da Câmara Municipal – Usou da palavra, dizendo que, como é evidente, acreditava nas pessoas, e que se pudesse dizer alguma coisa que a Assembleia Municipal tivesse necessidade de conhecer, para o dizer por favor, porque são técnicos da Câmara Municipal de Aveiro, da Câmara Municipal de Estarreja, e se teria alguma coisa a dizer em relação aos técnicos da Câmara Municipal de Albergaria, agradecia que o dissesse aqui. -----

Jesus Vidinha – PS – Usou da palavra, dizendo que assistir a um debate destes, em que há entrelinhas e alguma falta de transparência não era aceitável, solicitando que, caso exista qualquer

coisa que deva ser do conhecimento desta Assembleia, sejam prestados os devidos esclarecimentos. Continuando, referiu-se às questões ambientais, para que as tivessem em consideração quando for concretizado o projeto aqui referido, que subscreveriam. Informou que o concelho não tem um ecocentro, considerando que muitos dos problemas dos resíduos e dos monos que são despejados nas matas decorrem desse fato, havendo também falta de informação. Referiu ser igualmente verdade que a informação talvez não chegue aos munícipes como deveria chegar, porque também há sistemas de recolha dos monos, entendendo no entanto que se existisse um ecocentro onde as pessoas pudessem levar os monos de todo o tipo, a situação melhoraria, tratando-se portanto de uma falha no concelho. Depois, alertou para a falta de espaço das zonas onde estão localizados os ecopontos, por se encontrarem rodeados de arvoredo e, na sua maioria, para ser possível colocar três contentores de resíduos recicláveis, estes ficam uns à frente dos outros, o que cria dificuldades a quem pretende separar os resíduos. Por fim, verifica-se também que muitos desses ecopontos já não estão adequados ao tipo de resíduo a que se destinam. Recordou, por exemplo, o ecoponto amarelo que tem um orifício redondo, que era feito para as garrafas de água, sendo que atualmente as pessoas fazem a separação de todo o tipo de metálicos, plásticos, etc, que não é possível colocar nesses contentores, os quais deveriam ter uma abertura muito maior, carecendo de substituição por forma a que as pessoas tenham maior facilidade em efetuar a separação. -----

Presidente da Assembleia Municipal - Deu a palavra ao Sr. Presidente da Câmara Municipal. -----

Presidente da Câmara Municipal – Usou da palavra, informando o Membro Municipal Jesus Vidinha que o Wi-Fi é um projeto que se tem para todas as freguesias. No que respeita à última questão, agradeceu a sugestão, informando que a situação vai ser estudada. Lembrou no entanto que existe um serviço de recolha porta-a-porta através do qual, por marcação, a autarquia recolhe os monos em casa das pessoas, entendendo ser necessária a sensibilização da população e pedindo um esforço de todos. Informou que a autarquia conta com a colaboração dos Srs. Presidentes de Junta e que existe um esforço dos colaboradores da Câmara Municipal para evitar o despejo de resíduos nas matas e outros locais, sendo no entanto a situação insustentável, considerando que as pessoas não utilizam o serviço de recolha porta-a-porta, aceitando que poderá haver falta de investimento na comunicação. Ainda relativamente a esta matéria, informou que no final do ano transato houve uma operação com várias associações municipais e com as Juntas de Freguesia, verificando-se que Angeja é a freguesia que apresenta a situação mais grave neste aspeto, verificando-se que há populações de municípios vizinhos que depositam o lixo no município de Albergaria, sendo esta situação particularmente visível em Angeja, ou seja, muitos dos crimes ambientais que ali se verificam não são causados pela população de Angeja nem do município de Albergaria. Concluiu dizendo que este é um problema mais vasto, que implica outro tipo de atuação. O município aposta na educação, precisamente para formar pessoas mais responsáveis, no entanto, a mudança de comportamento das pessoas talvez tenha que passar por outro patamar, que não é pacífico, que é a denúncia destes crimes ambientais que são cometidos. -----

Presidente da Assembleia Municipal - Não havendo mais inscrições, deu início à apreciação do ponto 3. -**Ponto 3 – Apreciação da Informação Escrita do Senhor Presidente da Câmara Municipal sobre os atos praticados ao abrigo da Lei n.º 6/2020, de 10 de abril, na sua redação atual - Regime excecional de promoção da capacidade de resposta das autarquias locais no âmbito da**

pandemia da doença COVID-19. -----

Presidente da Câmara Municipal – Usou da palavra dizendo que a Dr.^a Catarina, tendo sido a grande responsável pela condução deste processo, será a pessoa mais indicada para introduzir este tema.-----

Vereadora Catarina Mendes – Tendo-lhe sido concedida a palavra, informou que não tinha intenção de apresentar este ponto, uma vez que quer o Sr. Presidente da Câmara Municipal, quer o Sr. Presidente da Assembleia Municipal estão de posse de toda a informação, sistematizada e resumida, relativamente ao mesmo. No entanto, iria fazê-lo, de uma forma rápida e resumida. Iniciou informando, no que se refere às medidas e ao enquadramento deste regime excecional que se vive, que apanhou todos de surpresa, apesar de ter havido algum tempo de situações internacionais que deixariam antever que se teria que tomar medidas, que o Município, quando foi necessário, antecipou e já em final de fevereiro tinha o seu plano de contingência e tinha todo um trabalho de preparação de sobreaviso e portanto, não foi tão difícil organizar-se. Passando de uma forma mais rápida a ler aquele período, e dando também nota que a informação respeita não só ao período de 30 de abril mas muitas das ações se prolongaram e continuarão a prolongar durante o tempo necessário e durante aquele em que for o enquadramento dos órgãos da tutela, designadamente do governo. Relativamente ao enquadramento de toda aquela situação, é conhecida a situação de emergência de saúde pública de âmbito internacional declarada pela Organização Mundial de Saúde, no dia 30 de janeiro de 2020, bem como a classificação do vírus como uma pandemia no dia 11 de março de 2020 em Portugal e todos os seus cidadãos vivem hoje uma crise inédita sem quaisquer precedentes. Esta situação excecional que se vive no momento atual e a proliferação de casos registados de contágios de COVID-19 deve ser classificada como prioritária, requerendo a aplicação de medidas extraordinárias e de carácter urgente. Exige uma aplicação complexa, adaptada diariamente visando a proteção das pessoas face à doença COVID-19, devendo ser garantida a satisfação das suas necessidades básicas, sendo urgente a aplicação imediata de meios humanos e materiais bem como a sua gestão e mobilização enquadrados no referencial de medidas a nível nacional e internacional. Como fundamentação, considerou-se neste contexto todas as entidades que desempenharam um papel importante por forma a ultrapassar-se esta crise. O município priorizou o combate à pandemia, colocando-se ao lado das entidades com competência de atuação, com o objetivo de apoiar a população em geral e os cuidadores; estabeleceu os mecanismos financeiros de gestão de recursos humanos e materiais, bem como da sua coordenação e organização. Assumiu-se a área da saúde e da proteção social como áreas de atuação prioritária, prevendo-se um volume de despesas com relevante impacto financeiro, cuja competência para a capacidade de execução está legalmente enquadrada nos diversos diplomas no combate à pandemia causada pelo COVID-19. O documento define a aplicação e o levantamento das medidas de ordem interna e decorrentes da legislação governamental, faseadamente. Em termos de fundamentação segue aquilo que são as orientações emanadas pela tutela a nível nacional, com a capacidade de resposta no contexto da pandemia por COVID-19 e também a nível internacional. Portanto há todo um enquadramento legal. Não particularizando, todos têm esta informação, e sem prejuízo do dever da informação, que se cumpre, os atos que carecem de retificação, foram ou serão submetidos à assembleia municipal em pontos autónomos da ordem de trabalhos. Em termos de cronograma municipal, informou dos principais momentos, que foram vários desde março, a Câmara

Municipal implementou medidas preventivas e aprovou em 5 de março o plano de contingência para o coronavírus. Em 9 de março deu-se início à monitorização das IPSS's pela Divisão de Educação e Ação Social, a 10 saiu o primeiro despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal das medidas preventivas contra o COVID-19 em equipamentos e atividades municipais. A 12 do mesmo mês realizou-se a reunião e a ação de sensibilização da Senhora Delegada de Saúde junto das IPSS's do concelho e também das empresas. Seguiu-se depois a informação ao comércio e não só. No dia 13 saiu um despacho da Câmara Municipal com o reforço das medidas preventivas contra o COVID-19 em equipamentos, a 15 foi acionado o plano de emergência municipal de Albergaria-a-Velha, depois o terceiro despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal, com novo reforço das medidas preventivas para o COVID-19. A 16 de março implementou-se o regime excecional do trabalho dos trabalhadores do município de Albergaria, salvaguardando-se assim o funcionamento permanente e também as condições de saúde e de não propagação do vírus. A 17 entrou em funcionamento a linha de apoio psico-social, que embora tenha estado sempre em funcionamento, não estava definida como tal, tendo sido necessário especificá-la. No dia 18, realizou-se a Reunião Ordinária da Câmara Municipal com um agradecimento público; A partir do dia 22, passaram a ser divulgadas mensagens diárias do Sr. Presidente da Câmara Municipal, que se mantém até à presente data. No dia 23, foi elaborado o despacho COVID-19 para eventos de cariz religioso, com o encerramento do cemitério municipal e assinalaram-se também as regras de distanciamento e de higiene estabelecidas pela DGS. A 24 realizou-se a reunião da Comissão Distrital da Proteção Civil e o município foi o primeiro a sugerir a monitorização, o funcionamento e testagem bem como a realização de testes COVID-19 nas IPSS's. A partir de 25, o município iniciou contactos regulares com os seniores para tranquilizá-los sobre o COVID-19, isto no âmbito da ação social, depois segue-se a proposta da CIRA por iniciativa do Sr. Presidente da Câmara Municipal. Posteriormente, procedeu-se a contactos com os operadores do Mercado Municipal "A Praça" e ao arranque das entregas ao domicílio. A 26 encerra-se a recolha dos recicláveis na ERSUC, a 30 a campanha "Menos lixo, mais ambiente, proteja-se quando for ao contentor e ao ecoponto"; a 31, Albergaria empreende mais, medidas de apoio às empresas e agentes económicos e serviços de apoio à população no âmbito da COVID-19. Em abril, destaca-se, no dia 1, a Reunião Ordinária da Câmara Municipal, com agradecimento público e reconhecimento a todas as entidades que apoiaram nesta fase difícil, também a criação do banco municipal de recursos digitais para apoio às escolas e aos alunos e às famílias, o apoio extraordinário às IPSS's com respostas sociais para idosos. A Câmara Municipal de Albergaria-a-Velha aprovou por unanimidade a 1 de abril a atribuição de um apoio financeiro que vem também ali descrito. A 2 de abril iniciou-se a desinfeção de espaços públicos, a 4, a Câmara Municipal inicia a aquisição e entrega de material de proteção COVID-19, depois inicia a operação "Páscoa Feliz", com operadores do Mercado Municipal com entregas ao domicílio. Posteriormente sai um novo despacho COVID-19 e a 9 de abril, fica montada e preparada a enfermaria, o espaço covid de apoio à saúde, que felizmente não foi utilizado e foi desmontado, tendo tido a colaboração de várias entidades quer através de donativos, quer através de empréstimos, quer também ao nível da organização e montagem deste espaço. A 14, o município e as freguesias trabalham em parceria ao nível da sensibilização das populações no que respeita aos cuidados de higienização. A 1 de maio, com o plano de desconfinamento, iniciou-se a elaboração da estratégia municipal, em 5 de maio sai também um despacho relativamente à matéria, seguindo-se vários

despachos relativo ao funcionamento dos equipamentos municipais. Posteriormente seguiram-se mais espaços, com a reabertura do Mercado Municipal “A Praça”, com todas as condicionantes a que essa reabertura obrigou, seguindo-se aberturas faseadas e sessões de esclarecimento. Verificaram-se outros despachos e a alteração de planos de contingência perante as reaberturas dos espaços. Em relação à evolução da situação COVID-19, Albergaria-a-Velha, a 22 de março iniciou um registo e monitorização, tendo também um registo dessa evolução da situação COVID relativamente ao número de casos, ao número de óbitos e ao número total de recuperados sendo que o último registo que se tem, será, segundo pensa, de 84 casos recuperados, havendo 9 óbitos a lamentar, num total de 95 casos. Este foi o perfil de evolução da situação, sendo do conhecimento de todos que existiu mais de que um foco e num dos focos, que surgiu numa estrutura com idosos, surgiram outros focos que se disseminaram e culminaram no citado falecimento de 9 pessoas. Felizmente a situação encontra-se controlada e relevou-se aqui também a importância da atuação em rede e da existência de uma estrutura permanente da proteção civil municipal que é a sua comissão restrita e que trabalhou diariamente, em articulação constante com todas as entidades. Poderá ressaltar-se que, ao nível da implementação das medidas, teremos que destacar a definição de serviços imprescindíveis e condições de funcionamento ao nível interno da Câmara Municipal, dos seus serviços, dos seus espaços externos. Despachos do Sr. Presidente da Câmara Municipal em articulação com o Instituto da Segurança Social, com o Agrupamento dos Centros de Saúde, as normas e incluindo aqui as que eram emanadas pelo Governo, a organização dos serviços municipais, dos equipamentos e das respostas à população, à aquisição de materiais de desinfeção e limpeza, que teve várias evoluções, felizmente positivas, porque no início desta pandemia, houve dificuldades de aquisição tanto pela inexistência de materiais como também pelo preço e garantia de segurança dos mesmos. Mencionou também a aquisição de materiais para desinfeção e limpeza, as medidas do gabinete de inserção profissional do IEFP e o acompanhamento das medidas compensatórias, a aquisição de equipamentos de proteção individual e medidores de temperatura, a aquisição de testes COVID-19, a solicitação e o empréstimo de colchões e camas ao exército, à DGESTE Centro a aquisição de equipamento para a enfermaria comunitária, como colchões, roupa de cama, estrados entre outros, referindo que todo este material se encontra acondicionado, de forma a poder ser disponibilizado para qualquer instituição, ou qualquer situação de emergência que possa vir a surgir. Ao nível dos apoios concedidos, indicou o apoio financeiro extraordinário e imediato às instituições particulares de solidariedade social com as respostas de lar, do serviço de apoio domiciliário e os residenciais como os da APPACDM, no valor de 71.000,00€, a entrega de materiais de higiene e limpeza às Juntas de Freguesia, às IPSS's, aos Bombeiros e à GNR; a entrega de equipamentos de proteção individual às IPSS's, aos Bombeiros também e GNR, os testes COVID-19 para utentes e funcionários assintomáticos, aos Bombeiros e também às assistentes operacionais e educadores. Referiu também como de elevada importância o serviço de atendimento psico-social permanente, da coordenação dos serviços cívicos e comunitários, porquanto os movimentos que surgiram na comunidade foram muitos, todos eles de importância de impacto nas comunidades mais desprotegidas, mas a coordenação dos mesmos foi também importante para que agissem em rede, evitando sobreposições, garantindo que a ajuda chegava a todos. Continuando, referiu os apoios aos Agrupamentos de Escolas para a implementação do ensino à distância, recolocando aqui e redirecionando apoios e subsídios no valor de 6.500,00€ e 12.000,00€

entre outros materiais; o espaço COVID preparado para atendimento e para acompanhamento no âmbito da saúde e da ação social, sublinhando que toda esta situação teve áreas com mais impacto, como a da saúde, a da ação social, a da educação, a da proteção civil, a do ambiente e serviços urbanos. Também com grande impacto referiu a da administração e funcionamento dos órgãos autárquicos, das freguesias, planeamento e urbanismo, gestão de prazos administrativos, atividades económicas no apoio ao investimento ao empreendedorismo e empresas, serviços financeiros, contratação pública e obras municipais, cultura, desporto e gestão de eventos e comunicação, entre outras áreas. Estas são aquelas que ao nível do funcionamento da Câmara Municipal tiveram maior relevância. Ao nível da saúde, destacou que o município apoiou o Centro de Saúde de Albergaria-a-Velha, USF Rainha D. Teresa e a Unidade de Cuidados da Comunidade naquilo que foi necessário para garantir o atendimento e as situações de alteração no funcionamento. Na Extensão de Saúde da Branca, com a unidade de cuidados de saúde pública, a Extensão de Saúde de Ribeira de Fráguas, na Extensão de Saúde de Alquerubim, na Unidade de Saúde de Angeja, na USF Beira Vouga, o apoio na reorganização e funcionamento consulta COVID e despistagem COVID drive, a proteção nos balcões de atendimento e de funcionários, as adaptações de limpeza no exterior e também no interior. A instalação da enfermaria comunitária, a articulação para a testagem entre a CIRA o Ministério do Trabalho e da Segurança Social e o Ministério da Saúde e outros testes. Ao nível da ação social, destacou a articulação e a monitorização com todas as IPSS's, APPACDM, a articulação com as residências séniores particulares, o levantamento das necessidades, a colaboração da reorganização das valências e serviços, a distribuição de equipamentos de proteção individual, o apoio financeiro, o apoio psico-social e o acompanhamento dos movimentos cívicos. -----

Presidente da Assembleia Municipal - interrompeu a senhora Vereadora Catarina Mendes solicitando para que, e sem colocar em questão o valor e interesse da informação, fizesse um esforço de síntese da sua apresentação afim de não se perder alguma dinâmica nos trabalhos. -----

Vereadora Catarina Mendes – Continuou a sua intervenção, dizendo que, relativamente à educação, foi mantido o contacto com as direções dos agrupamentos e também com as associações de pais, na monitorização e acompanhamento do processo de ensino à distância, no levantamento das necessidades dos professores, dos alunos, de refeições de ação social e de equipamentos informáticos. Foi implementado o banco municipal de material e equipamento informático, com a gestão e organização das assistentes operacionais e das assistentes técnicas afetas aos estabelecimentos da responsabilidade do município, e também o apoio nos agrupamentos de escolas. Ao nível da proteção civil, com relevada importância, as reuniões da comissão restrita da proteção civil, inicialmente diárias, passaram depois a três vezes por semana e neste momento estão a acontecer uma vez por semana. A implementação das medidas de acordo com a Direção Geral de Saúde, o levantamento das necessidades junto das entidades que fazem parte desta equipa da proteção civil, proteção e preparação das aquisições, em grupo, de equipamentos de proteção individual, a implementação deste espaço COVID em Albergaria-a-Velha, o acompanhamento caso a caso em situações de infeção e a articulação entre entidades e meios e depois destacando-se todas as reuniões neste âmbito. Ao nível do ambiente e serviços urbanos, a articulação com as Juntas de Freguesia, ao nível da limpeza e da desinfeção. Todo este trabalho foi coordenado e foi organizado conjuntamente, a reorganização do funcionamento dos cemitérios e dos espaços, a proteção individual e outras ações de sensibilização e

esclarecimento. Depois, o reforço na recolha de resíduos e também ao nível das limpezas. Ao nível da articulação e apoio às freguesias, as reuniões permanentes com todos os Presidentes de Junta, três vezes por semana, a parceria com as freguesias ao nível da sensibilização da população e também da higienização. A disponibilização pelo município de material e de equipamentos, o trabalho colaborativo com as Juntas de Freguesia e também os cuidados em rede de proximidade. Ao nível dos serviços financeiros, o redirecionamento das rubricas do orçamento para a situação COVID, a aquisição de bens imprescindível de material de proteção individual de colaboradores e outros, produtos de higiene e limpeza a desinfeção e proteção dos postos de trabalho, a listagem resumida das aquisições, a atribuição de subsídios, como já foi referido noutros momentos, a aprovação pela Câmara Municipal em reunião de 20 de maio ao mapa de fluxo de caixa de 2019, e a modificação ao orçamento, segunda revisão, e às grandes opções do plano de 2020, a segunda revisão, nos termos da Lei 4-B/2020, de 10 de abril, que define o regime excecional em cumprimento das medidas previstas nos programas de ajustamento municipal e de endividamento das autarquias locais no âmbito da pandemia COVID-19, e procede à segunda alteração à Lei n.º 1-A/2020, de 19 de março no seu artigo 7.º que adita a Lei n.º 1-A/2020, de 19 de março, no artigo 3.º. Sob a epígrafe, saldo de gerência dos órgãos das autarquias locais, estabelecendo que a introdução do saldo de gerência dos órgãos das autarquias locais pode ocorrer ao longo, logo que a conta de gerência seja aprovada pelo órgão executivo, ou seja, aprovado o mapa de fluxo de caixa nos termos do artigo 129.º do Orçamento de Estado para 2020, aprovado pela Lei n.º 2/2020, de 31 de Março, sem prejuízo da revisão que vier a ser retificada aquando da realização da primeira reunião do órgão deliberativo enquadramento dos apoios no orçamento. A aprovação pela Câmara Municipal em reunião de 3 de junho, os documentos de prestação de contas do município de Albergaria-a-Velha, relativos ao exercício de 2019. Concluiu dizendo que todos os serviços do município, todas as Juntas de Freguesia e todas as entidades que fazem parte do grupo da proteção civil, trabalharam conjuntamente, e portanto, o resultado foi aquele, tendo todo o trabalho sido realizado com sucesso. -----

Presidente da Assembleia Municipal - Solicitou que fossem feitas as inscrições para intervenção neste período, dando a palavra ao Membro Municipal José Alho. -----

José Alho - PPD/PSD – Usou da palavra, dizendo que tomaram boa nota de tudo o que de positivo foi feito em prol da saúde e do bem-estar dos Albergarienses, informando que esta é uma daquelas situações tão singular, tão invulgar em que o poder autárquico pela sua proximidade consegue dar uma resposta mais eficaz e proporcionada às necessidades das pessoas, porque conhece as situações concretas, e portanto, o grupo municipal do PSD toma muito boa nota do que de muito positivo foi feito em prol dos Albergarienses. Referiu serem particularmente sensíveis, porque este momento da história vai ser revisitado, com distanciamento, e, a seu tempo, a história, os historiadores e as gerações vindouras revisitarão esta situação de pandemia tão traiçoeira, tão singular, e no caso concreto de Albergaria, terão de fazer uma apreciação, um julgamento não só de quem era poder em Albergaria que ainda tinha o poder executivo, mas também de quem era oposição. São sensíveis e por isso tiveram e manterão uma postura construtiva de como já tinha dito no início, serem parte da solução, apresentando caminhos, propostas e soluções, que possam enriquecer a ação do Sr. Presidente da Câmara Municipal e do executivo que o acompanha. Continuando, disse, que depois, no seu livre arbítrio, o Sr. Presidente da Câmara Municipal fará o julgamento e a apreciação de valor das propostas

e vota aquelas que entender necessárias e justificadas, contando com o contributo do PSD. Sem prejuízo de um balanço mais fino, porque quando esta situação for ultrapassada, estando certo que ela será ultrapassada com sucesso, apesar das perdas humanas, mas sem prejuízo desse balanço mais fino, que só será viável no futuro, o Grupo Municipal do PSD irá manter este posicionamento sóbrio, responsável de se colocar ao lado do executivo da Câmara Municipal, como consta das atas da Câmara Municipal, mas também na Assembleia Municipal, porquanto sentem que têm obrigação moral, ética e política de serem parte da solução e de ajudar naquilo que for entendido necessário e conveniente. Neste caso concreto da pandemia o sucesso da ação do Sr. Presidente da Câmara Municipal corresponderá sempre à saúde e ao bem-estar dos Albergarienses, e portanto, a saúde, o bem-estar e a segurança dos Albergarienses é afinal aquilo que os move, aquilo que os anima, aquilo que os motiva. Portanto, e porque se antecipa que esta pandemia não encontre solução clínica a breve trecho, disse, concluindo, ser razoável pensar que irão conviver com esta situação da pandemia de exceção por mais um ano, e estarão ali, fazendo votos ao Sr. Presidente da Câmara Municipal para que não lhe falte ânimo nem coragem, porque irá precisar deles. -----

Jesus Vidinha – PS – Usou da palavra registando a posição do PSD, de não procurar politizar uma questão que não deve ser politizada, e arrepiando no fundo daquela carta aberta, que passou para a comunicação social, que entrava num território de politização de uma situação que não deve ser politizada. Disse ainda que deve manter-se este consenso, em torno desta questão e pelo relatório exaustivo que ali foi apresentado e que foi entregue em devido tempo, referiu que poderá fazer-se uma leitura das medidas tomadas e que a senhora Vereadora referiu, percebendo-se que se tratou de um trabalho exaustivo, um trabalho de muito acompanhamento, entendendo que esta pandemia trouxe primeiro uma questão que é a importância de um poder local forte. De Câmaras Municipais com capacidade de decisão e de intervenção, que já se revelou importante noutras áreas, como a da proteção civil, patente no momento dos incêndios e nas dificuldades das populações, e também na da saúde, em que se revelou igualmente a importância do poder local, para que todas as medidas que o Governo lançou tivessem depois a necessária repercussão e o acompanhamento a nível local. Esta articulação que houve com o Governo central, as entidades da saúde e os municípios foi e será essencial para tentar travar o desenvolvimento desta pandemia. Referiu a importância de um poder local forte, e aqui estiveram envolvidas três das áreas que, na sua opinião, deveriam já estar reforçadas neste concelho, que são a saúde, a educação e a ação social, competências que considera carecerem de reforço, por forma a que, na eventualidade de se repetir o cenário verificado, os municípios tenham mais instrumentos para intervir nos seus territórios. Referiu-se ainda à isenção de taxas, referidas na comunicação social, solicitando que se indicassem as isenções de taxas que estão abrangidas naquele ponto, para que o documento ficasse completo. -----

Presidente da Assembleia Municipal – Usou da palavra, informando que esta questão se enquadrará no ponto quatro, dando em seguida a palavra ao Sr. Presidente da Câmara Municipal. -----

Presidente da Câmara Municipal – Começou a sua intervenção agradecendo a todas as entidades e à população em geral, pois não tinha agradecido no início. Informou ainda que houve um conjunto de pessoas que trabalharam com o executivo, explicando que Albergaria foi dos poucos municípios que contou com a participação do responsável da segurança social praticamente em todas as reuniões da proteção civil. Referiu também um conjunto de entidades que prestaram apoio nesta questão,

mencionando a área da saúde, o governo e o exército, ente outras, afirmando ainda que terá sido um dos poucos municípios que utilizaram a comunicação social de uma forma racional. Disse também que, apesar das dificuldades que existiam, a autarquia esteve sempre ao lado das IPSS's, tendo sido prioritárias nas medidas que foram sendo tomadas. Albergaria foi dos primeiros municípios a fazer a monitorização, a ter psicólogo, estando registado em atas que foram encetadas medidas de sensibilização perante as entidades oficiais no sentido de se realizarem testes nas IPSS's. Concordando com o que foi dito pelo Membro Municipal José Alho, referiu a importância de ter um historiador como Vice-Presidente da Câmara Municipal e de ter um executivo incrível, considerando que a experiência da história de há cem anos atrás, contribuiu para o sucesso da ação. Continuou, dizendo que o executivo contou também com o apoio de um conjunto de voluntários, de pessoas anónimas de que não se fala. Foram importantes na ajuda aos bombeiros, à GNR, às IPSS's, considerando ser este apoio o momento mais incrível que se viveu neste período. Foi um momento de solidariedade, de superar de dificuldades e de partilhar com a comunidade as dificuldades e é isto que nos diferencia enquanto povo português, que nos enaltece, que nos referencia e que nos dá alento. Referiu existir um grande desafio, que não está ainda resolvido, com o qual terá que se aprender a viver diariamente durante as próximas semanas, meses ou anos. No entanto, hoje todos estarão mais preparados e que a população de Albergaria é uma população sensível e solidária com o próximo. Em relação às taxas, refere não terem feito grande divulgação, tratando-se de taxas referentes aos pequenos operadores, pequenos estabelecimentos que têm esplanadas, restaurantes, padarias, que estarão isentos das taxas de ocupação do espaço da via pública até ao final do ano, bem como das rendas dos espaços comerciais em que o município é responsável por esse espaço. Referiu haver ali um conjunto de incentivos que o município tem dado, sendo necessário dar confiança, pedindo a todos o mesmo que os Ex.mos Senhores Primeiro Ministro e Presidente da República têm feito, que é transmitir à população em geral confiança, pedindo aos Membros Municipais e ao Sr. Presidente da Assembleia Municipal que criem confiança à população. Referiu que o Sr. Presidente da Assembleia Municipal fez uma intervenção pertinente, onde referiu que não iriam morrer da doença mas poderiam morrer economicamente, pelo que é de extrema importância que se retomem as atividades económicas e a produção. Aquilo que pede a toda a população, a todos os Presidentes de Câmara, é que comecem a transmitir confiança à população em geral, sublinhando a importância de ser criada esta confiança com segurança, pois é necessário começar a produzir, existindo a necessidade das várias atividades poderem trabalhar, porque quando se chegar a setembro, a taxa de desemprego vai aumentar substancialmente. Concluiu agradecendo a todas e a todos pelo esforço e pelo empenho e voltou a solicitar a colaboração de todos para criar confiança para reativar a economia dado que as condições nunca mais irão ser iguais nos próximos dois anos ou ano e meio, considerando ser fundamental esta confiança para que as pessoas possam começar a dar novamente rumo às suas vidas e se sintam minimamente seguras para desenvolver as suas atividades e criar condições para que os agricultores, os comerciantes, as diversas atividades e as empresas produzam. -----

Presidente da Assembleia Municipal – Não havendo mais inscrições, conclui dizendo que a mensagem será um voto de confiança com responsabilidade para que o país não sucumba da cura. De imediato, colocou à apreciação o ponto 4. -----

Ponto 4 – Apreciação e votação, para ratificação, da decisão de aprovação do Mapa de Fluxos de Caixa, do ano de 2019, e da Modificação ao Orçamento (2.ª Revisão) e às Grandes Opções do Plano (2.ª Revisão) do Município de Albergaria-a-Velha para 2020. -----

Presidente da Assembleia Municipal - Deu a palavra ao Presidente da Câmara Municipal. -----

Presidente da Câmara Municipal – Usou da palavra, referindo que a presente alteração orçamental assenta em cinco eixos: no reforço da verba destinada aos apoios às pessoas e às famílias, às IPSS's e à educação. Sublinhou que a partir de setembro, vai verificar-se um agravamento em termos sociais, das condições de um conjunto de famílias, razão pela qual foi previsto um reforço de verbas destinado à resposta às famílias. O reforço às IPSS's é naturalmente óbvio. São parceiros da autarquia que estão na frente da batalha, bem como os bombeiros e outras entidades, salientando o serviço de qualidade prestado todos os dias pelas IPSS's, 24 horas por dia vezes 365 dias, bem como pelas pessoas que ali trabalham, em prol da criação de melhores condições para os utentes. A alteração apresenta igualmente a incorporação do saldo de gerência nas obras que tinham sido inicialmente discutidas no final do ano passado. Deu também nota que o ponto 5, a apreciar nesta sessão, irá ao encontro das necessidades, pertinências e exigências dos Senhores Presidentes de Junta, ponto esse que irá também ser discutido na próxima assembleia, informando que o reforço dos valores, tanto nos acordos de execução como nos regulamentos de apoios às Juntas de Freguesia é uma preocupação do executivo. -----

Jesus Vidinha – PS – Usou da palavra, referindo que o que sobressai desta revisão é o saldo que transita de 2019, cerca de 2.000.000,00€, o qual pensa resultar de um encaixe maior ao nível dos impostos diretos, verificando-se também que houve uma redução do investimento em 2019, em aproximadamente 1.000.000,00€, sendo portanto daí que resulta este saldo de 2.000.000,00€. Continuou, referindo-se à questão de investimento, recordando as necessidades que o concelho tem, referindo que entre o centro da cidade e algumas das freguesias se verifica um desfazamento de quinze a vinte anos, ou seja, verifica-se um desenvolvimento e melhoramentos do espaço público na cidade de Albergaria-a-Velha, que se encontra projetada para o século XXI, enquanto algumas das ruas das freguesias não terão recebido qualquer investimento há quinze anos. Referiu-se também à questão do centro ambiental com alguma saudade, o qual, num dos pontos do programa, defendia a criação de um centro de educação ambiental na freguesia de Frossos, centrado na Pateira de Frossos, deixando ali outra ideia para a Câmara Municipal, de um centro educativo para a floresta em Ribeira de Fráguas, considerando que em Frossos existe uma vocação ambiental e na Ribeira de Fráguas uma vocação florestal, pelo que faria todo o sentido Ribeira de Fráguas ter um centro educativo para a floresta e para a preservação da mesma. Deixou estas notas, que sendo já de 2005, continuam atuais, até porque, decorridos quinze anos, ainda não foram executados no nosso concelho. Recordou que o centro de interpretação ambiental do Esteiro de Salreu já tem cerca de quinze ou vinte anos e o concelho de Albergaria ainda está muito atrasado, relativamente a Estarreja, no que respeita às questões ambientais, recuando muito no tempo. Concluiu a sua intervenção reforçando que é necessário acelerar o passo, para se atingir o patamar de outros municípios no que respeita às questões ambientais, referindo igualmente o município de Sever do Vouga. -----

Presidente da Assembleia Municipal - Deu a palavra ao Sr. Presidente da Câmara Municipal. -----

Presidente da Câmara Municipal – Usou da palavra dizendo que subscreve quase na totalidade a

intervenção do Membro Municipal, dando só a nota que o primeiro pilar que se tem neste orçamento é a zona industrial, o que não foi falha, considerando que será da zona industrial que se irão gerar recursos financeiros precisamente para potenciar a Pateira de Frossos e muito bem. Dirigiu-se ao Dr. Delfim, sugerindo um museu ligado à natureza, à floresta e à Ribeira de Fráguas, um museu natural, referindo que, sem sombra de dúvidas, a natureza é uma das grandes apostas que o município tem, possuindo uma extrema riqueza neste aspeto e referindo que outros municípios infelizmente pelas características que tinham, tiveram que investir mais para reduzir os problemas ou a carga ambiental negativa que já tinham, o que não se verifica em Albergaria-a-Velha. Felizmente, o município tem uma qualidade de vida acima desses municípios, tem um “diamante em bruto”, sendo necessário trabalhar para o potenciar, pelo que concorda com Membro Municipal Jesus Vidinha na intervenção a este nível nos territórios referidos. -----

Presidente da Assembleia Municipal - Não havendo mais inscrições para intervir, colocou a votação o ponto 4. -----

Votação: Colocado a votação, estando presentes vinte e cinco Membros Municipais, a Assembleia Municipal de Albergaria-a-Velha deliberou, por maioria, com dezassete votos a favor, dos/as doze Membros Municipais do CDS-PP, dos Presidentes das Juntas de Freguesia de Albergaria-a-Velha e Valmaior, Alquerubim, Angeja, Branca e Ribeira de Fráguas, e oito abstenções, dos/as cinco Membros Municipais do PPD/PSD, dos dois Membros Municipais do PS e do Presidente da Junta de Freguesia de São João de Loure e Frossos, aprovar, nos termos do disposto da alínea a) do n.º 1 do artigo 25.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, por ratificação, a decisão de aprovação do Mapa de Fluxos de Caixa, do ano de 2019, e da Modificação ao Orçamento (2.ª Revisão) e às Grandes Opções do Plano (2.ª Revisão) do Município de Albergaria-a-Velha para 2020. Os documentos da decisão de aprovação, do Mapa de Fluxos de Caixa, do ano de 2019, e da Modificação ao Orçamento do Município de Albergaria-a-Velha para 2020, dão-se aqui como inteiramente reproduzidos, para todos os efeitos legais, e de acordo com o disposto no n.º 1, do art.º 5.º do Decreto-Lei n.º 45362, de 21 de novembro de 1963, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 334/82, de 19 de agosto, fazendo parte integrante da presente ata. (Anexo VII, Fls. 53). -----

Presidente da Assembleia Municipal – Deu início à apreciação do ponto 5. -----

Ponto 5 – Apreciação e votação dos Documentos de Prestação de Contas do Município de Albergaria-a-Velha relativos ao exercício de 2019. -----

Presidente da Assembleia Municipal – Deu a palavra ao Sr. Presidente da Câmara Municipal para os esclarecimentos que entendesse pertinentes. -----

Presidente da Câmara Municipal – Usou da palavra dizendo estar disponível para esclarecer os Membros Municipais se assim o entenderem. -----

Jesus Vidinha – PS – Usou da palavra, referindo que ressalta da leitura e da interpretação dos números do documento em apreciação que somente 25% da despesa total será aplicada em investimento. Este facto faz voltar novamente aos argumentos do ponto anterior, que são as necessidades que o concelho tem de investimento em muitas freguesias, em algumas zonas do território, onde ainda se vive como se vivia há trinta anos atrás. Sublinhou que todos os munícipes têm direito a igualdade no espaço público, no tratamento dos resíduos sólidos, na qualidade ambiental no território onde vivem. Esta questão de só 25% da despesa total se traduzir em investimento coloca uma

outra dificuldade, uma vez que o município, para investir, fica dependente dos fundos comunitários, ou terá de recorrer ao endividamento criando dificuldades no desenvolvimento do concelho. Assim as necessidades de investimento não estão completamente satisfeitas no concelho, havendo muito para fazer, pelo que, e uma vez que houve uma transferência de verbas para 2020, fica a expectativa, de que esses 2.000.000,00€ sejam revertidos em desenvolvimento para o concelho. Continuou, dizendo que, não obstante o superavit de 2019, o endividamento aumentou de 2018 para 2019, tendo, aliás, vindo a aumentar de forma consistente desde 2016. Esclareceu que não inviabilizam a dívida, desde que ela se traduza em investimento e na melhoria das condições ambientais, acautelando esse endividamento. Concluiu a sua intervenção questionando a utilidade do relatório que acompanha sempre aquele documento, apesar de a lei assim o determinar, uma vez que, comparando-se o relatório de 2018 com o de 2019, constata-se que os termos são exatamente os mesmos. -----

Rui Sousa - PPD/PSD – Usou da palavra, dizendo que a sua intervenção diz respeito a dois temas, que o PSD trouxe à Assembleia Municipal e que obviamente acompanham e acompanharão até ao final do mandato. Questionou o que é que a Câmara Municipal tem feito em relação ao parque da cidade, que é uma rubrica que esteve em aberto em 2019 e que não registou qualquer gasto nesse ano, e também no que respeita à aquisição de terrenos destinados à construção de habitação, tratando-se igualmente de, uma rubrica em aberto em que não se registou qualquer gasto. Referiu que acompanham estes dois temas porque consideram que eles são de extrema importância para o município e que estão em ligação, tal como já foi referido várias vezes, com a aposta na zona industrial. Não interessa uma zona industrial forte, com capacidade de captar empresas, se depois não existirem atrativos que fixem as pessoas em Albergaria. Portanto a falta de habitação e a falta de motivos que façam com que as pessoas queiram ficar em Albergaria carecem de trabalho, ao mesmo tempo que se aposta no alargamento da zona industrial. Concluiu, dizendo estar expectante que, aquando da apreciação de contas de 2020, se verifique investimento nas áreas referidas. -----

Luís Oliveira – PPD/PSD – Usou da palavra, dizendo que a prestação de contas é da responsabilidade do Sr. Presidente da Câmara Municipal e confirma o teor de vários alertas que tem feito ao longo dos anos, afirmando estar descansado, pois tem cumprido o papel que desempenha como elemento da oposição. Referiu que qualquer orçamento e prestação de contas quer este, ou de um contribuinte individual, tem duas colunas, uma das receitas ou proveitos e outra de despesas e no mínimo, para a prestação de contas ser equilibrada, o saldo entre receitas e despesas deve ser igual ou maior que zero. Claro que é importante considerar os valores poupados e acumulados nos anos anteriores, bem como a possibilidade de recurso a empréstimos para fazer investimentos. Claríssimo. Mas é interessante fazer o exercício considerando os recursos gerados, descontando nos empréstimos, que em 2019 ascendem a 14.725.340,00€, valor que é inferior à despesa em 1.216.630,00€. Repetindo-se, o valor da receita gerada no ano de 2019, sem empréstimos, é inferior ao valor pago no mesmo ano em 1.216.630,00€, merecendo reflexão. A questão que se coloca, é que como é que estas contas agora presentes acomodam esta situação. A resposta a esta questão é dada pela contração de empréstimos, no valor de 1.379.858,00€, que terão de ser pagos no futuro. Outra questão que se poderá colocar é se no exercício de 2019 não são amortizados empréstimos anteriores, revelando uma análise detalhada que o valor pago é de 456.214,00€, valor muito inferior ao de 1.329.858,00€ de empréstimos contraídos no ano de 2019. Daqui resulta numa diferença de 883.643,00€, o que significa que a contração de

empréstimos é superior, em 883.643,00€, à amortização dos empréstimos. A questão que pode ocorrer é que o Sr. Presidente da Câmara Municipal ainda reduziu a dívida registada, ali incluindo empréstimos e dívidas a terceiros, atendendo à situação que herdou em 2013 - resposta negativa. As contas de gerência de 2019 demonstram a monitorização das dívidas a terceiros, incluindo empréstimos relativamente a heranças recebidas em 2013. Continuou dizendo, que considerando-se como referência o ano de 2018, o agravamento daquela dívida seria de 22%, quase o dobro do agravamento observado no ano de 2018, que em 2017 foi de 13%. Colocou ainda outra questão, referente aos encargos da dívida, entenda-se os juros, que são baixos, será que existe motivo de preocupação? A resposta é afirmativa, os juros que se pagam são relativamente baixos, mas existe um motivo de preocupação, porque em 2019 o aumento dos juros pagos foi de 95% e com a situação do COVID-19, o futuro próximo tornou-se muito incerto pelo que é aconselhável muita prudência, questionando se os seus indicadores são positivos - resposta negativa, e indicou alguns pontos: O pagamento das despesas correntes em 2019 tiveram um aumento de 3,43% relativamente a 2018, e quanto a receitas só aumentaram 2,09% no mesmo período de tempo. A receita do IMI que tem uma importância extraordinária nas contas municipais, apresenta uma redução em 2019 de 5,13%, fruto de dois fatores: uma fraca renovação do parque habitacional de Albergaria-a-Velha, ou seja, a fraca colocação de habitação disponível aos Albergarienses, e que, em tempo oportuno, o PSD promoveu medidas para a reabilitação e não teve acolhimento por parte da maioria, igualmente na idade do parque habitacional existente e por efeito, no fator de vetustez faz com que a avaliação do edificado baixe, e consequentemente a receita cobrada de IMI. Por outro lado, assiste-se a uma degradação da receita do município, em 25% relativamente a 2018, e numa altura em que a procura de alojamento em Lisboa estava em alta o que, por si só, é muito preocupante. Uma redução de 46,68% de receita proveniente de mercados e feiras, e numa altura em que foi concretizado um grande investimento nesta área o que se torna muito difícil de entender. Por outro lado, (2h19m9s) assiste-se a um aceleração na despesa com o pessoal em 2019 de 4,04% e esta rubrica tem um enorme peso na despesa atual da Câmara Municipal e não se encontra devidamente acautelado o aumento da receita que a compense, como atrás referiu. A aquisição de serviços também sofre um aumento em 2019, relativamente a 2018, de 2,28%, destacando-se nestas rubricas os gastos em estudos, projetos e pareceres, vigilância e segurança. Outro ponto que não se pode deixar de referir é a pobreza energética em que o concelho de Albergaria mergulhou. Vejamos os valores das rendas inscritas nos documentos que sugerem que a EDP pagou os quatro trimestres da renda de concessão, e como o valor a pagar à EDP é feito em simultâneo com o pagamento da renda de concessão, é um acerto de contas, destaca-se pela negativa o baixo valor pago em 2019, de 480.791,00€, recordando que o valor pago em 2015 foi de 770.721,00€. Considerando quase a ausência de investimento nesta área, mais que sugere que houve zonas que estiveram apagadas muito tempo, e relatos que nos fizeram chegar, corroboram esta tese. Por fim, recordou o Sr. Presidente da Câmara Municipal que é responsável em 2014 e em 2018 por uma acumulação de resultados operacionais negativos de 13.319.881,00€, resultados líquidos negativos de 6.469.350,00€, numa altura em que se estima forte redução do valor das amortizações. Por fim, o orçamento de 2019 não mereceu a aprovação do PPD/PSD, tendo na altura sido assinaladas parte das reservas em relação ao mesmo e agora a sua execução e incoerência não deverá também obter

aprovação, informando que não votarão contra, ficando registado em ata o que se referiu naquele ponto para memória futura. -----

Presidente da Assembleia Municipal – Deu a palavra Sr. Presidente da Câmara Municipal. -----

Presidente da Câmara Municipal – Usou da palavra, começando por responder à última questão, informando que redução na despesa de iluminação se deve a vários fatores, um dos quais é a substituição das luminárias por LED e o investimento que o município fez na área energética no contexto global junto dos equipamentos. Relativamente à redução do IMI, medida que considerou positiva, sendo prova evidente que as pessoas fizeram investimento uma vez que, por força da lei, quando há investimento, reinvestimento na habitação, há um período de isenção de taxa. Referiu que o executivo teve razão politicamente quando reduziu as taxas de IMI e quando implementou uma política de ARU's a beneficiar e potenciar a requalificação do parque de habitação. Respondendo ao Membro Municipal Rui Sousa, referiu que o município de Albergaria foi um exemplo, tendo-se realizado obras no parque de habitação municipal que nunca tinham sido levadas a cabo no município, procedendo-se à reabilitação do parque habitacional. Criou-se também um regulamento de apoio ao arrendamento que é uma referência de âmbito nacional, defendendo que, ao invés de se apoiar a aquisição da casa, o país devia ter políticas e estratégias de apoio ao arrendamento. E aqui, mais uma vez, referiu, o município de Albergaria-a-Velha está na linha da frente. Declarou ainda entender que, independentemente da comunidade europeia o tentar impor, não será positivo potenciar a construção, não crendo na criação de cooperativas, nem de grupos económicos com esse objetivo. Sublinhou que, mais do que discutir filosofias, agiu-se, requalificando o parque habitacional, criando o regulamento de apoio ao arrendamento, cujo apoio beneficiou mais de cem famílias e, acima de tudo, centenas de pessoas beneficiaram com as áreas de requalificação urbana, obtendo benefícios fiscais para requalificar os seus espaços. Trabalhou-se com uma estratégia, com uma linha orientadora. Quanto ao endividamento municipal, referiu que, enquanto Presidente da Câmara Municipal, falará sempre no rácio entre receita e despesa. E enquanto for Presidente da Câmara Municipal, as pessoas poderão ficar descansadas, continuar-se-á a ter uma despesa menor do que a receita. Referiu que por diversas vezes, nesta Assembleia Municipal e sem qualquer tipo de problema, defendeu o Eng.º José Sócrates, na convicção de que é importante investir e não é negativo uma Câmara Municipal ter dívidas, e, em resposta ao Membro Municipal Luís Oliveira, terá que se falar do capital e dos juros. Falando de capital, não em percentagens, mas em números objetivos e concretos, o município de Albergaria-a-Velha, em termos de empréstimos a médio e longo prazo, no dia 21 de outubro de 2013 tinha dívidas de 5.827.070,26€. Em 31 de dezembro de 2019, que é isso que tem que ser avaliado, tinha-se uma dívida de 5.200.000,00€, ou seja, tem-se menos 600.000,00€ de dívida que em 2013, Em 2012, a despesa financeira do município era de 133.000,00 €, sendo atualmente de 23.009,11 €, verificando-se uma redução dos encargos financeiros de 80% face a 2012, pelo que está tranquilo relativamente a esta questão. Em termos de dívida, verifica-se igual situação. Em termos de evolução da dívida do município, se tivermos em consideração a relação da dívida sem as operações de tesouraria e FAM que teve de ser paga, chegou-se ao ano de 2017 e o total de dívida do município era de 8.500.000,00€, sendo que atualmente este total cifra-se em 5.600.000,00€. Falando da dívida, e se analisarmos as compras de terrenos, verifica-se que, entre 2002 e 2012, o executivo adquiriu terrenos no valor de 2.300.000,00€ vendeu 2.500.000,00€, ou seja, o município ficou mais pobre em 167.000,00€, uma vez

que foi vendido mais do que o que foi adquirido. Em doze anos, o executivo vendeu mais do que comprou. O atual executivo, em menos de sete anos adquiriu terrenos no valor de 2.800.000,00€ e vendeu 104.000,00€, ou seja, o município de Albergaria hoje, está mais rico em 2.700.000,00€. Sublinhou que, quando se fala nas dívidas, também terá de se ver para onde foram as verbas. E o município de Albergaria, hoje, está mais rico em 2.700.000,00€, em sete anos, no balanço entre o que se comprou e o que se vendeu, tratando-se de património adquirido, essencialmente destinado ao desenvolvimento não só em termos industriais, mas na criação de qualidade de vida às populações. Exemplificando, referiu o parque que se construiu em Valmaior, a casa que se construiu à frente da igreja de Valmaior, na Ribeira de Fráguas, à frente da igreja, em Telhadela, na Branca, junto ao parque desportivo, aquela zona magnífica que existe, em Frossos, o investimento que se tem previsto para Angeja, que ainda não está aqui incluído, e adquiriram-se também terrenos em Angeja, em São João de Loure, em Alquerubim, ou seja, em todo o território, nunca tendo existido tanto investimento em termos de aquisição de terrenos, tratando-se de património do município de Albergaria-a-Velha. Com este património, poder-se-á desenvolver todas as freguesias do concelho, isto é aquilo que vai ficar como registo, nunca existiu em sete anos, um executivo que tenha investido tanto. Desta forma, referiu não estar preocupado em relação à dívida, lembrando que a dívida é inferior do que quando este executivo assumiu a Câmara Municipal. Em relação às despesas do município, esclareceu que a prioridade são as pessoas e a primeira são as transferências para as famílias. Nesta matéria, informou que em 2013 as verbas destinadas a apoios às famílias foram de 32.000,00€, sendo em 2019 de 119.000,00€ e sabe-se que no ano de 2020 este montante vai aumentar. Esta despesa de apoio às famílias vai agravar, e foi essa a aposta, mesmo em anos de desenvolvimento económico, apoiou-se, e nestes períodos que todos vivem, o município estará à altura e não vai deixar ficar ninguém para trás. No que respeita às transferências para as associações, coletividades e IPSS's, informou que em 2012, as transferências correntes e capital, eram de 500.000,00€ para as IPSS's; hoje, este valor ascende a 829.000,00€, sem contar com os acordos de serviços prestados por estas instituições, clarificando que estes números se referem a apoios efetivos, ou seja, existe uma grande contrapartida de apoio dessas IPSS's. Acrescentando-se o capital, fala-se de uma diferença de 500.000,00€ para 800.000,00€. Referiu ainda que outra das grandes apostas do executivo, são as transferências para as Juntas de Freguesia, tanto que ainda hoje, se apreciará um reforço de verbas nesta matéria e na próxima Assembleia Municipal será apreciado novo reforço para as Juntas de Freguesia. Lembrou que em 2013, estas transferências rondavam os 256.000,00€, ascendendo, em 2019 a 604.000,00€. Afirmou existir uma estratégia, não se navegando em função da tempestade, sabendo qual é o porto de abrigo para a população de Albergaria. Continuou, dizendo que no que se refere a despesa, entre 2012 e 2019, é também relevante o congelamento de salários dos trabalhadores, que se encontravam também há dez anos sem progressão de carreiras, sendo que se verificou, em média um aumento de 2,1% na despesa com os recursos humanos da Câmara Municipal. Em termos de aquisição de bens e serviços, verificou-se um aumento de 3,9%, com uma redução de encargos financeiros de 82%, e acima de tudo, um aumento, para quem tem estado ao lado da população e ao lado da Câmara Municipal que são as IPSS's, as Juntas de Freguesia, as Associações, as Coletividades e famílias, um aumento médio de 12% por ano. Concluiu a sua intervenção declarando que esta é a marca distintiva deste executivo, que aposta sempre em primeiro lugar, nas pessoas e no aumento do património do município. -----

Luís Oliveira PPD/PSD – Usou da palavra, dizendo que a sua análise foi feita a projetar o futuro, convidando o Sr. Presidente da Câmara Municipal a ouvir as suas palavras, sendo que o senhor presidente é que terá o poder de decidir se o quer ou não fazer. Afirmou que não irá discutir temas que foram decididos por outros atores que já foram julgados. Conclui dizendo que a sua intervenção estava feita e que ficará para memória futura. -----

Presidente da Assembleia Municipal - Deu a palavra ao Sr. Presidente da Câmara Municipal. -----

Presidente da Câmara Municipal – Usou da palavra, dizendo que ficará também para memória futura que o presente executivo, não vendeu mais do que aquilo que adquiriu. -----

Presidente da Junta de Freguesia de São João de Loure e Frossos – Usou da palavra dizendo que não pretendia intervir inicialmente, mas que esta última nota o obrigou a isso, porque há coisas que são ditas as quais, para quem já integra a Assembleia há largo tempo, não são saudáveis de ouvir porque são demagógicas. Desta forma, referiu ter-se conhecimento que o executivo comprou terrenos, sendo evidente e notório esse jogo da compra dos terrenos podendo de igual modo, comparar-se outras áreas e reforçando que o que está a ser avaliado não é a comparação da intervenção do passado com aquilo que é a intervenção atual, mas sim o exercício de 2019, dizendo que o Sr. Presidente da Câmara Municipal tem tendência para fazer comparações naquilo que lhe convém. Questionou se o Sr. Presidente da Câmara Municipal fez, por exemplo, o exercício naquilo que foi o investimento na saúde, na cultura, na educação, no desporto, uma vez que não o ouviu referir essas áreas Solicitou que não afirme que o município empobreceu ou que enriqueceu, pois todos nós queremos enriquecer, todos nós cidadãos, entendendo que se trata de pura demagogia. Terminou com duas notas finais: uma, que já foi mencionada na intervenção do Membro Municipal Jesus Vidinha, questionando se aquilo não será a preparação do próximo ato eleitoral, tratando-se já campanha. Concluindo, referiu entender que a aquisição de terrenos em São João de Loure será a “cereja no topo do bolo”. -----

Presidente da Assembleia Municipal - Deu a palavra ao Sr. Presidente da Câmara Municipal. -----

Presidente da Câmara Municipal – Usou da palavra dizendo que não fazia campanha, não tendo esses objetivos. Em relação à demagogia, referiu estar a falar objetivamente, tendo em consideração os investimentos que foram feitos, e que os justificou, tendo tido a preocupação de justificar onde foi aplicado o dinheiro municipal. Continuando, disse que todos sabem que determinado tipo de investimentos gera despesas e outros valorizam o investimento, entendendo que o tempo vai mostrar essa diferença e lembrando que durante mais de uma década não se verificou investimento na zona industrial, sendo que este executivo, para o bem e para o mal, teve o cuidado de fazer. Albergaria voltou a ter, vai voltar a ter terrenos na zona industrial, e isso foi limitado, não só para pela condicionante da A32, mas por vários fatores, e este executivo, paulatinamente, com trabalho sério, foi alterado o PDM, foi levantado a condicionante da A32, foi adquirindo os terrenos novamente, existindo hoje terrenos que estão fora da especulação que havia na zona industrial. E isto deve-se ao trabalho deste executivo, que procedeu a alterações de PDM, ao levantamento da condicionante da A32, graças ao Partido Socialista, e neste momento o município voltou a ter terrenos para que se verifique investimento em Albergaria, com a vantagem não só de disponibilizar terrenos como inclusivamente de ter preços competitivos para os empresários poderem efetuar esses investimentos, entendendo que será desta forma que se vai desenvolver o concelho de Albergaria. Concluiu a sua intervenção referindo que não se trata apenas da questão da habitação, mencionada, e muito bem, pelo Membro Municipal

Rui Sousa, mas também do desenvolvimento e da valorização da mão-de-obra das empresas que se quer ter na zona industrial que irá desenvolver todo o município. -----

Presidente da Junta de Freguesia de São João de Loure e Frossos – Usou da palavra dizendo que gerir é fazer opções, e que o Sr. Presidente da Câmara Municipal faz as suas, não pretendendo afirmar que estaria a fazer opções erradas, entendendo no entanto que não se deve comparar coisas incomparáveis. Continuou dizendo que o Sr. Presidente da Câmara Municipal estaria a fazer a opção no espaço industrial, que estava a fazer bem, e que no passado fizeram-se opções nos equipamentos, e fez-se bem, criaram-se condições e fez-se bem. Relativamente à redução do endividamento, fez-se muito bem, porque o FAM assim o permitiu, porque alguém deixou contas saudáveis para que pudesse ser feito, não havendo no entanto necessidade de se repetirem coisas em todas as assembleias, tornando-se fastidioso. -----

Presidente da Câmara Municipal - Usou da palavra, dizendo que, as contas da Câmara Municipal, felizmente, tanto no passado como atualmente, estão bem, e também seria preciso dizer isso. Acrescentou que também existia demagogia quando se afirmava que as contas estariam piores, o que não corresponde à verdade. Porque se analisarmos em termos de gestão, temos, receitas correntes versus despesas correntes, em 2012, 1.100.000,00€ e em 2019 1.700.000,00€. Reforçou que existe por parte deste executivo a preocupação de ter as contas em dia e de melhorar os rácios e que o próximo executivo irá encontrar uma Câmara Municipal também melhor do que aquilo que o atual recebeu, com menos vendas e com mais património. -----

Presidente da Assembleia Municipal – Não havendo inscrições para intervir, colocou a votação o ponto 5. -----

Votação: Colocado a votação, estando presentes vinte e cinco Membros Municipais, a Assembleia Municipal de Albergaria-a-Velha deliberou, por maioria, com dezassete votos a favor, dos/as doze Membros Municipais do CDS-PP, dos Presidentes das Juntas de Freguesia de Albergaria-a-Velha e Valmaior, Alquerubim, Angeja, Branca e Ribeira de Fráguas, e oito abstenções, dos/as cinco Membros Municipais do PPD/PSD, dos dois Membros Municipais do PS e do Presidente da Junta de Freguesia de São João de Loure e Frossos, aprovar, nos termos do disposto da alínea I) do n.º 2 do artigo 25.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, os Documentos de Prestação de Contas, o Relatório de Gestão e a proposta de aplicação do Resultado Líquido do Exercício de 2019, apresentado à conta 59 - “Resultados Transitados”, no montante de € - 132,071,82. Os documentos de Prestação de Contas do Município de Albergaria-a-Velha relativos ao exercício de 2019 dão-se aqui como inteiramente reproduzidos, para todos os efeitos legais, e de acordo com o disposto no n.º 1, do art.º 5.º do Decreto-Lei n.º 45362, de 21 de novembro de 1963, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 334/82, de 19 de agosto, vão ficar arquivados na pasta anexa ao livro de atas da Assembleia Municipal. -----

Presidente da Assembleia Municipal – Deu início à apreciação do ponto 6. -----

Ponto 6 - Apreciação e votação do Mapa de Pessoal da Câmara Municipal de Albergaria-a-Velha para 2020 – 1.ª Alteração -----

Presidente da Assembleia Municipal – Deu a palavra ao Sr. Presidente da Câmara Municipal. -----

Presidente da Câmara Municipal – Usou da palavra referindo em resumo que em 2019 saíram 16 colaboradores e entraram 20, existindo um aumento de 4 colaboradores. Da alteração agora proposta resultará, em termos globais, um balanço de 6 entradas, verificando-se no entanto que 5 colaboradores

saíram por aposentação, resultando desta forma um saldo de apenas um novo colaborador. Dos 6 novos postos, de trabalho, 2 destinam-se ao recrutamento de colaboradores para dar resposta à transferência de competências para as autarquias: um na área dos recursos humanos e outro na área da contabilidade, tendo em consideração o aumento dos procedimentos, e do controle documental, tanto nos recursos humanos como financeiros. Continuou dizendo que, para além destes postos, existe a preocupação de dentro da própria estrutura da Câmara Municipal se proceder a mobilidades internas, dando oportunidade a quem está dentro da estrutura da Câmara Municipal, pretendendo-se continuar, de uma forma racional e cuidadosa, a gerir este aspeto dos recursos humanos do município. Referiu que neste momento está também a ser estudada mobilidade entre órgãos, para dar resposta às áreas da ação social, da educação e da saúde. -----

Presidente da Assembleia Municipal - Deu a palavra ao Membro Municipal Luís Oliveira. -----

Luís Oliveira – PPD/PSD – Usou da palavra, referindo que o PSD de Albergaria absteve-se na Reunião Ordinária da Câmara Municipal de 3 de junho na votação da primeira alteração ao mapa de pessoal da Câmara Municipal de Albergaria-a-Velha para 2020, assumindo igual posição relativamente a este documento. Tal posição deve-se ao facto da primeira alteração ao mapa de pessoal resultar de mais uma oportunidade perdida do atual executivo, revelando uma ausência de estratégia, na medida em que não se encontra adequado aos novos desafios da descentralização de competências, designadamente nas áreas de educação, saúde e ação social. De igual modo, e face à dimensão da autarquia, não se compreende a necessidade de criar um novo cargo de chefe de divisão e até de um diretor de departamento para uma área que não se entende. São opções das quais o Grupo Municipal do PPD/PSD discorda profundamente, porque, acima de tudo, estas alterações não tornam os serviços prestados pela autarquia melhores, ou seja, são alterações puramente inócuas e o executivo será o responsável por elas, mas são os Albergarienses a pagar. Mencionou que já tem assinalado adequadamente que as contas do município não estão boas, entendendo que esta decisão terá o condão de acelerar a deterioração das mesmas. Referiu que as receitas municipais estão sempre sob grande stress, passando a citar algumas ameaças, como a queda de PIB em 2019, que será brutal e terá influência nas receitas municipais e a tendência de redução, a receita do IMI que tem elevada importância nas contas municipais, cerca de 20,6% das receitas correntes, a qual, em 2019, apresenta uma redução relativamente a 2018, em 5,13%, redução que deverá verificar-se nos próximos anos, A ameaça de o município em 2022 de não ter a renovação do contrato de concessão da baixa tensão em vigor com a EDP, pelo menos com os valores hoje em vigor, que em 2019 garantiu cerca de 4,35% das receitas correntes municipais. Por outro lado, tem-se um grande stress das despesas municipais passando a citar só alguns exemplos, como o aumento de apoios das autarquias, por via da deterioração económica do país em relação com a pandemia COVID-19, o aumento da energia e os aumentos previsíveis dos juros e dos passivos financeiros. -----

Presidente da Assembleia Municipal – Usou da palavra, interrompendo o Membro Municipal Luís Oliveira questionando se estaria a falar do mapa de pessoal. -----

Luís Oliveira – PPD/PSD – Esclareceu que estava a falar do mapa de pessoal e a referir um problema que as pessoas não aceitam, explicando que o aumento de custos globais com pessoal, por via dos ajustamentos de regras, foram fortemente agravadas pelo aumento exagerado de cargos dirigentes, referindo que no ano de 2019 esta rubrica cifra-se em quase 35% do valor arrecadado em receita

corrente. Continuou, dizendo que a arrecadação de receita corrente está também a entrar em maré baixa, sendo indisfarçável a conflitualidade que se regista, nomeadamente entre o executivo e os funcionários municipais, sendo uma ameaça real em custos futuros a suportar pelo município. Por fim, lembrou que as regras de equilíbrio orçamental exigem que a receita corrente bruta cobrada deve ser pelo menos igual à despesa corrente, acrescida das amortizações médias de empréstimos de médios e longos prazos. Face ao exposto, disse considerar ser necessária muito mais prudência nesta matéria, nomeadamente nas chefias quando aumentam substancialmente as despesas com pessoal, ainda por cima quando, no seu entendimento, não respondem aos novos desafios da descentralização de competências, designadamente nas áreas da educação, saúde, ação social. Clarificou que estas são as razões que fundamentam a decisão da abstenção do Grupo Municipal do PPD/PSD, sublinhando as fragilidades à gestão que será aplicada com este quadro de pessoal. -----

Presidente da Assembleia Municipal - Deu a palavra ao Membro Municipal Jesus Vidinha. -----

Jesus Vidinha – PS - Usou da palavra, dizendo que na altura em que se discutiu a transferência de competências na área da saúde, educação e ação social, com a qual concordaram, mas que não foi aprovado por aquela Assembleia Municipal e a Câmara Municipal também não sufragou, esperavam que este fosse um período de preparação, precisamente para assumir essas competências. Referiu que o Grupo Municipal do PS já havia feito esta crítica aquando da apresentação do quadro de pessoal que acompanhou o orçamento para 2020, mas constata-se que a alteração não foi ao encontro dessa preparação, e que se o município já estivesse preparado para receber essas novas competências, teria outra capacidade de intervenção neste contexto de pandemia. Referiu não poder deixar de reconhecer alguma razão ao PSD nas suas críticas relativamente à questão do quadro de pessoal; não obstante, informou que o PS votaria favoravelmente esta alteração. -----

Presidente da Câmara Municipal – Usou da palavra, sublinhando que, dos 6 novos postos de trabalho propostos, 5 estão a sair e 2 já estão relacionados com a descentralização, recordando os Membros Municipais, que, no mapa anterior, existem já vários postos de trabalho para os quais já se encontra prevista a abertura de procedimentos. Além das mobilidades internas, voltou a referir existirem pedidos de mobilidade entre órgãos de pessoas com capacidade precisamente para ocupar esses lugares, acrescentando que já existe um conjunto de procedimentos para dar resposta ao processo de descentralização. -----

Presidente da Assembleia Municipal – Não havendo inscrições para intervir, colocou a votação o ponto 6. -----

Votação: Colocado a votação, estando presentes vinte e quatro Membros Municipais, a Assembleia Municipal de Albergaria-a-Velha deliberou, por maioria, com dezoito votos a favor, dos/as doze Membros Municipais do CDS-PP, dos dois Membros Municipais do PS, e dos Presidentes das Juntas de Freguesia de Albergaria-a-Velha e Valmaior, Alquerubim, Branca, Ribeira de Fráguas, e seis abstenções, dos/as cinco Membros Municipais do PPD/PSD, e do Presidente da Junta de Freguesia de São João de Loure e Frossos, encontrando-se ausente da sala o Presidente da Junta de Freguesia de Angeja, aprovar, nos termos do disposto da alínea o) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a 1.ª alteração ao Mapa de Pessoal da Câmara Municipal de Albergaria-a-Velha para 2020. Encontrava-se ausente o Presidente da Junta de Freguesia de Angeja, não tendo votado o presente ponto. O documento da 1ª alteração ao Mapa de Pessoal de 2020 dá-se aqui como

inteiramente reproduzido, para todos os efeitos legais, e de acordo com o disposto no n.º 1 do art.º 5.º do Decreto-Lei n.º 45362, de 21 de novembro de 1963, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 334/82, de 19 de agosto, vai ficar arquivado na pasta anexa ao livro de atas da Assembleia Municipal. -----

Presidente da Assembleia Municipal – Deu início à apreciação do ponto 7. -----

Ponto 7 – Apreciação e votação de atribuição de apoio financeiro à Freguesia de São João de Loure e Frossos, destinado à execução de obras de reabilitação do caminho marginal ao Rio Vouga, dos Plátanos até ao Cubo. -----

Presidente da Assembleia Municipal - Deu a palavra ao Sr. Presidente da Câmara Municipal para os esclarecimentos que entendesse pertinentes. -----

Presidente da Câmara Municipal – Usou da palavra, dizendo que, no âmbito da colaboração e parceria que se tem tido com as Juntas de Freguesia, este apoio será uma forma mais expedita de resolver um problema que surgiu com a intempérie verificada no final do ano passado, início deste ano, que causou a degradação dos caminhos ligados ao Baixo Vouga. Esclareceu que neste âmbito existem quatro propostas, uma delas é a do presente ponto, referente a Junta de Freguesia de São João de Loure e Frossos, outra a apreciar no ponto seguinte, para Angeja, e posteriormente serão submetidas a apreciação desta Assembleia Municipal duas obras de requalificação de dois espaços, a realizar, um com a Junta de freguesia da Ribeira de Fráguas e outro com a Junta de Freguesia de Albergaria-a-Velha e Valmaior. Referiu ser aquele o trabalho de parceria que o executivo pretende, cada vez mais, desenvolver e potenciar com as Juntas de Freguesia, mencionando que o procedimento não é novo, mas aquilo que se quer futuramente é alargar este tipo de acordos com as freguesias, pela relação de proximidade que estas têm com as suas populações e por terem melhor conhecimento e contacto com os proprietários e com as populações. Finalizou, agradecendo às Juntas de Freguesia por aceitarem o desafio do município. -----

Presidente da Assembleia Municipal - Não havendo inscrições para intervir, colocou a votação o ponto 7. -----

Votação: Colocado a votação, estando presentes vinte e cinco Membros Municipais, a Assembleia Municipal de Albergaria-a-Velha deliberou, por unanimidade, aprovar, nos termos do disposto da alínea j) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a atribuição de apoio financeiro à freguesia de São João de Loure e Frossos, no valor de 20.000,00€ destinado à execução de obras de reabilitação do caminho marginal ao Rio Vouga, dos Plátanos até ao Cubo. A proposta da Câmara Municipal dá-se aqui como inteiramente reproduzida, para todos os efeitos legais, através da certidão emitida pela Unidade de Gestão Administrativa e de Atendimento, fazendo parte integrante da presente ata. (Anexo VIII, Fls 1). -----

Presidente da Assembleia Municipal – Deu início à apreciação do ponto 8. -----

Ponto 8 – Apreciação e votação de atribuição de apoio financeiro à freguesia de Angeja, destinado à execução de obras de reabilitação de caminhos afetados pelas intempéries. -----

Presidente da Assembleia Municipal - Perguntou ao Sr. Presidente da Câmara Municipal se queria prestar algum esclarecimento relativamente a este ponto. -----

Presidente da Câmara Municipal – Usou da palavra, informando que não, uma vez que se tratava de uma situação igual à apreciada no ponto anterior. -----

Presidente da Assembleia Municipal - Deu a palavra ao Sr. Presidente da Junta de Freguesia de Angeja. -----

Presidente da Junta de Freguesia de Angeja – Usou da palavra informando que com o valor que irá ser atribuído à Junta de Freguesia pelos danos provocados pelas Depressões Elsa e Fábia dificilmente se poderão reparar todos os caminhos e estruturas de escoamentos de água que ficaram danificadas durante estas grandes intempéries. Esclareceu ainda que os danos que se encontram no campo não foram só provocados pelas depressões, mas também pela má gestão da barragem de Ribeiradio e à falta de manutenção das manilhas, ou passagens inferiores por parte da concessionária da A25. A chuva intensa, aliada às descargas controladas, foram de tal forma fortes e inesperadas que mesmo com as parcas informações facultadas pelas autoridades nacionais foi impossível preparar a população para a enxurrada que se viveu e que despoletou a destruição de caminhos e inundações na freguesia, como nunca antes se tinham verificado. Sugeriu à Câmara Municipal que pressione, em conjunto com as freguesias, pela averiguação de responsabilidades junto da entidade responsável da Barragem de Ribeiradio para que esta seja responsabilizada e assuma o pagamento de todos os danos provocados no Baixo Vouga, assim como se pressione a concessionária da A25 a efetuar a referida manutenção das manilhas daquela via. -----

Presidente da Assembleia Municipal - Deu a palavra ao Membro Municipal Jesus Vidinha. -----

Jesus Vidinha – PS – Usou da palavra, subscrevendo e reforçando a intervenção do Sr. Presidente da Junta de Freguesia, e referindo considerar pouco compreensível a situação verificada na Barragem de Ribeiradio, que era vista como uma solução para o problema das cheias regulares que ocorriam quando a precipitação era elevada. Parece existir um problema de gestão, referindo que a Câmara Municipal deverá ampliar as vozes das Juntas de Freguesia que são afetadas por essas inundações, reforçando entender que a gestão da Barragem de Ribeiradio não está a ser feita por forma a ser a parte da solução de um problema que era a questão das cheias. Disse ainda ser atualmente possível ter-se conhecimento da precipitação por metro quadrado com uma antecedência de três dias, e fazer os cálculos por forma a esvaziar a Barragem antecipadamente para depois abarcar essa precipitação. Os sistemas computacionais permitem fazer esse cálculo e essa gestão, sendo pouco compreensível que a Barragem da Ribeiradio não esteja a contribuir para a solução das cheias do Rio Vouga, como era esperado por todos. Continuando, referiu-se à necessidade de intervenção na Nacional 109 e na A25, que são vias que cortam o leito de cheia do Rio Vouga. Disse entender que na A25 deveria ter sido construída uma ponte, encontrando-se parte dela em aterro por ser a solução mais barata na altura, lembrando que muitas das aberturas que existem por baixo desta via, e que permitem algum escoamento de água, se deveram à intervenção do Sr. Presidente da Junta de Freguesia à altura, o senhor Manuel Lopes. São no entanto insuficientes quando se verificam cheias iguais às que ocorreram, com interrupção da 109, via de ligação à cidade de Aveiro, o mesmo acontecendo relativamente a A25, colocando-se dificuldades no acesso aos meios de emergência, ambulância e bombeiros ao Hospital de Aveiro. Trata-se assim de uma questão que não será só da freguesia de Angeja, assumindo um carácter regional, inviabilizando a utilização dos acessos a Aveiro. Referiu existir um caminho a fazer, que será o de tentar, junto das entidades competentes, que sejam feitas obras de aumento e alargamento das aberturas que existem na 109 e na A25, por forma a que, quando ocorra uma cheia, o fluxo de águas se torne mais suave e que não haja um recuo devido ao facto dessas duas

infraestruturas rodoviárias cortarem o leito cheio do Rio Vouga. Informou ainda que o Partido Socialista se disponibiliza para se associar a esse esforço. Continuando, disse que se encontram identificadas as zonas onde essas infraestruturas deviam ser feitas, indicando serem, na EN 109, a seguir à ponte que passa por cima da A25, e, na A25, aproximadamente no alinhamento dos Armazéns Mário Couto, intervenções que no seu entendimento resolveriam por um lado um problema regional na acessibilidade, atenuando o risco de inacessibilidade em situação de cheia, e por outro lado, também reduzia as próprias inundações a montante. -----

Presidente da Assembleia Municipal - Não havendo mais intervenções colocou à votação o ponto 8. -

Votação: Colocado a votação, estando presentes vinte e cinco Membros Municipais, a Assembleia Municipal de Albergaria-a-Velha deliberou, por unanimidade, aprovar, nos termos do disposto da alínea j) do n.º 1 do artigo 25.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a atribuição de apoio financeiro à Freguesia de Angeja, no valor 20.000,00 €, destinado à execução de obras de reabilitação de caminhos afetados pelas intempéries. A proposta da Câmara Municipal dá-se aqui como inteiramente reproduzida para todos os efeitos legais, através da certidão emitida pela Unidade de Gestão Administrativa e de Atendimento, fazendo parte integrante da presente ata (Anexo IX, Fls. 1) ----

Presidente da Assembleia Municipal – Deu início à apreciação do ponto 9. -----

Ponto 9 - Apreciação e votação de atribuição de apoio financeiro à Freguesia de Ribeira de Fráguas, destinado à execução de obras de reabilitação da antiga escola do 1.º Ciclo Básico de Carvalhal. -----

Presidente da Assembleia Municipal - Deu a palavra ao Sr. Presidente da Câmara Municipal para os esclarecimentos que entendesse pertinentes. -----

Presidente da Câmara Municipal – Usou da palavra informando estar disponível para prestar os esclarecimentos julgados necessários pelos Membros Municipais. -----

Presidente da Assembleia Municipal - Deu a palavra à Membro Municipal Ludovina Silva. -----

Ludovina Silva – PS – Usou da palavra, solicitando, não obstante a intenção do Partido Socialista de votar favoravelmente aquele ponto, um pequeno esclarecimento relativamente ao fim a que se destina aquela obra de requalificação da escola de Carvalhal. -----

Presidente da Assembleia Municipal - Deu a palavra ao Sr. Presidente da Câmara Municipal -----

Presidente da Câmara Municipal – Solicitou que fosse dada a palavra ao Sr. Presidente da Junta de Freguesia de Ribeira de Fráguas. -----

Presidente da Assembleia Municipal – Deu a palavra ao Sr. Presidente da Junta de Freguesia de Ribeira de Fráguas. -----

Presidente da Junta de Freguesia de Ribeira de Fráguas - Usou da palavra, informando que a intervenção visa desde logo, recuperar um património que se encontrava ao abandono e também dar resposta a um pedido efetuado pelas coletividades locais, nomeadamente pela CEDIARA, uma das instituições que tem vindo a solicitar e a referenciar a necessidade de um espaço adicional, sendo que o referido equipamento será colocado ao dispor das coletividades para aquilo que seja a melhor finalidade. -----

Presidente da Assembleia Municipal – Não havendo mais intervenções, passou à votação o ponto 9.

Votação: Colocado a votação, estando presentes vinte e cinco Membros Municipais, a Assembleia Municipal de Albergaria-a-Velha deliberou, por unanimidade, aprovar, nos termos do disposto da alínea

j) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a atribuição de apoio financeiro à freguesia de Ribeira de Fráguas, no valor de 8.200,00€, destinado à execução de obras de reabilitação da antiga escola do 1.º Ciclo Básico de Carvalhal. A proposta da Câmara Municipal dá-se aqui como inteiramente reproduzida para todos os efeitos legais, através da certidão emitida pela Unidade de Gestão Administrativa e de Atendimento, fazendo parte integrante da presente ata (Anexo X, Fls. 1). -----

Presidente da Assembleia Municipal – Deu início à apreciação do ponto 10. -----

Ponto 10 - Apreciação e votação de atribuição de apoio financeiro à Freguesia de Albergaria-a-Velha e Valmaior, destinado à execução de obras de reposição da vedação da Escola Primária de Vila Nova de Fusos, com reconstrução de muro. -----

Presidente da Assembleia Municipal - Não havendo intervenções, passou à votação do ponto 10. ----

Votação: Colocado a votação, estando presentes vinte e cinco Membros Municipais, a Assembleia Municipal de Albergaria-a-Velha deliberou, por unanimidade, aprovar, nos termos do disposto da alínea j) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a atribuição de apoio financeiro à freguesia de Albergaria-a-Velha e Valmaior, no valor de 2.500,00€ destinado à execução de obras de reposição da vedação da Escola Primária de Vila Nova de Fusos, com reconstrução de muro. A proposta da Câmara Municipal dá-se aqui como inteiramente reproduzida para todos os efeitos legais, fazendo parte integrante da presente ata (Anexo XI, Fls. 1). -----

Presidente da Assembleia Municipal – Deu início à apreciação do ponto 11. -----

Ponto 11 - Apreciação e votação do projeto de Regulamento Municipal sobre as formas de apoio às freguesias do Município de Albergaria-a-Velha, no mandato 2017/2021 – 1ª alteração. -----

Presidente da Assembleia Municipal - Deu a palavra ao Sr. Presidente da Câmara Municipal. -----

Presidente da Câmara Municipal – Usou da palavra demonstrando uma vez mais o reconhecimento pelo trabalho desenvolvido neste âmbito pelos Srs. Presidentes das Juntas de Freguesia. -----

Presidente da Assembleia Municipal - Não havendo intervenções, passou à votação do ponto 11. ----

Votação: Colocado a votação, estando presentes vinte e cinco Membros Municipais, a Assembleia Municipal de Albergaria-a-Velha deliberou, por unanimidade, nos termos do disposto das alíneas g) e j) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovar a 1.ª alteração ao Projeto de Regulamento Municipal sobre as formas de apoio às freguesias do Município de Albergaria-a-Velha, no mandato 2017/2021. O projeto dá-se aqui como inteiramente reproduzido para todos os efeitos legais, fazendo parte integrante da presente ata (Anexo XII, Fls. 4). -----

Presidente da Assembleia Municipal - Deu início à apreciação do ponto 12. -----

Ponto 12 – Apreciação e votação, para ratificação, da decisão de concessão de apoio material às freguesias, no âmbito do combate à pandemia COVID-19. -----

Presidente da Assembleia Municipal - Deu a palavra ao Sr. Presidente da Câmara Municipal. -----

Presidente da Câmara Municipal – Usou da palavra dizendo que estaria disponível para prestar os esclarecimentos que os Membros Municipais pretendam. -----

Presidente da Assembleia Municipal - Não havendo intervenções, passou à votação do ponto 12. ----

Votação: Colocado a votação, estando presentes vinte e cinco Membros Municipais, a Assembleia Municipal de Albergaria-a-Velha deliberou, por unanimidade, nos termos do disposto da alínea j) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovar, para ratificação, a decisão

de concessão de apoio material às Freguesias, no âmbito do combate à pandemia COVID-19. A proposta de apoio material às Freguesias dá-se aqui como inteiramente reproduzida para todos os efeitos legais, fazendo parte integrante da presente ata (Anexo XIII, Fls. 3). -----

Presidente da Assembleia Municipal – Deu início à apreciação do ponto 13. -----

Ponto 13 – Apreciação dos compromissos assumidos ao abrigo da autorização prévia genérica favorável à assunção de compromissos plurianuais, no âmbito da Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso (LCPA), emitida pela Assembleia Municipal – período de 13 fevereiro a 28 de maio 2020. -----

Presidente da Assembleia Municipal - Deu a palavra ao Sr. Presidente da Câmara Municipal. -----

Presidente da Câmara Municipal – Usou da palavra dizendo que estaria disponível para prestar os esclarecimentos que os Membros Municipais pretendam. -----

Presidente da Assembleia Municipal - Não havendo intervenções, deu início à apreciação do ponto 14. -----

Ponto 14 – Proposta de aprovação em minuta, para efeitos da sua imediata executoriedade, dos pontos 4 a 12 do presente Edital, nos termos do n.º 3, do art.º 57.º, do Anexo I, à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

Votação: Colocado a votação, estando presentes vinte e cinco Membros Municipais, a Assembleia Municipal de Albergaria-a-Velha deliberou, por unanimidade, aprovar em minuta, para efeitos da sua imediata executoriedade, os pontos 4 a 12 do presente Edital, nos termos do n.º 3, do art.º 57.º, do Anexo I, à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

Presidente da Assembleia Municipal – Usou da palavra, agradecendo a todos a compreensão, a tolerância e a colaboração, bem como a forma elevada como decorreu a sessão. Agradeceu ainda aos funcionários de apoio à assembleia municipal, nomeadamente à Srª Funcionária Isabel Andrade e a todos os funcionários do cinema, a forma disponível, amável, o brio e rigor profissional, enaltecendo a forma empenhada como colaboraram com a Assembleia neste tempo difícil, em que se percorre pela primeira vez este caminho, e que felizmente com esse apoio correu, na sua perspetiva, de forma segura, tranquila e agradável. Finalizou, dizendo que esta Assembleia está ao lado da saúde, cada um exercendo de forma exemplar o seu dever de agente de saúde pública. Está também com as pessoas, está solidária, pois ninguém poderá ficar para trás. Não havendo mais intervenções para intervir, o Sr. Presidente da Assembleia Municipal deu por encerrada a sessão, eram 00:15 horas. -----

Para constar e devidos efeitos se lavrou a presente ata, que tem como suporte gravação digital de tudo quanto ocorreu na Sessão Ordinária de abril da Assembleia Municipal, de acordo com o disposto no número três, do artigo trigésimo primeiro, do Regimento e vai ser assinada pelo Sr. Presidente da Assembleia Municipal, Dr. Mário Rui de Almeida Branco e por mim, Maria Leonor Cozinha Rodrigues Fonseca, Técnica Superior, que a redigi. -----

O Presidente da Assembleia Municipal _____

A Técnica Superior _____